



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA

AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA

2017



ÍNDICE

Sumário Executivo	07
A Atividade e desempenho	10
A.1. Atividade	11
A.2. Desempenho da subscrição	13
A.3. Desempenho dos investimentos	14
A.4. Desempenho de outras atividades	15
A.5. Eventuais informações adicionais	15
B Sistema de Governação	17
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	18
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade	23
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	25
B.4. Sistema de controlo interno	29
B.5. Função de auditoria interna	33
B.6. Função atuarial	34
B.7. Subcontratação	34
B.8. Eventuais informações adicionais	35
C Perfil de Risco	36
C.1. Risco específico de seguros	40
C.2. Risco de mercado	44
C.3. Risco de crédito	48
C.4. Risco de liquidez	52
C.5. Risco operacional	54
C.6. Outros riscos materiais	56
C.7. Eventuais informações adicionais	56
D Avaliação para efeitos de solvência	57
D.1. Ativos	61
D.2. Provisões técnicas	64
D.3. Outras responsabilidades	71
D.4. Métodos alternativos de avaliação	73
D.5. Eventuais informações adicionais	73

E	Gestão de capital	74
E.1.	Fundos próprios	75
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	79
E.3.	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	84
E.4.	Diferença entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	85
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	85
E.6.	Eventuais informações adicionais	85
ANEXO A - Templates de reportes quantitativos		86
S.02.01.02	- <i>Balance sheet</i>	87
S.05.01.02	- <i>Premiums, claims and expenses by line of business</i>	88
S.12.01.02	- <i>Life and health SLT technical provisions</i>	89
S.17.01.02	- <i>Non-life technical provisions</i>	90
S.19.01.21	- <i>Non-life insurance claims information</i>	91
S.23.01.01	- <i>Own funds</i>	92
S.25.01.21	- <i>Solvency capital requirement - for undertaking on standard formula</i>	94
S.28.01.01	- <i>Minimum capital requirement - only life or only non-life insurance or reinsurance activity</i>	95
ANEXO B - Certificação do atuário responsável		97
ANEXO C - Certificação do revisor oficial de contas		101



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1	- Produtos em carteira	12
Quadro 2	- Principais indicadores técnicos	14
Quadro 3	- Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos	15
Quadro 4	- Custos de gestão de ativos	15
Quadro 5	- Prestadores de serviços externos essenciais	35
Quadro 6	- Valorização dos riscos específicos de seguros	41
Quadro 7	- Tratados de resseguro	42
Quadro 8	- Avaliação dos riscos específicos de seguros	43
Quadro 9	- Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa	44
Quadro 10	- Composição da carteira de ativos por setor de atividade	45
Quadro 11	- Valorização dos riscos de mercado	46
Quadro 12	- Avaliação dos riscos de mercado	47
Quadro 13	- Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes	49
Quadro 14	- Exposição ao risco de crédito por <i>rating</i>	49
Quadro 15	- <i>Rating</i> das contrapartes de resseguro	50
Quadro 16	- Participação dos resseguradores por tratado	51
Quadro 17	- Exposição à dívida pública	51
Quadro 18	- Exposição a outros emissores públicos	51
Quadro 19	- Avaliação do risco de incumprimento	52
Quadro 20	- Valorização do risco de liquidez	52
Quadro 21	- Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros	53
Quadro 22	- Valorização do risco operacional	55
Quadro 23	- Avaliação do risco operacional	55
Quadro 24	- Composição do balanço económico e estatutário	59
Quadro 25	- Ativos por impostos diferidos	62
Quadro 26	- Taxas de depreciação anuais	62

Quadro 27	- Provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida	67
Quadro 28	- Provisões técnicas das responsabilidades de natureza não vida	68
Quadro 29	- Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas	69
Quadro 30	- Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro	70
Quadro 31	- Passivos por impostos diferidos	72
Quadro 32	- Níveis de capitalização com base no rácio do SCR	75
Quadro 33	- Fundos próprios	76
Quadro 34	- Reserva de reavaliação	77
Quadro 35	- Excesso dos ativos sobre os passivos: atribuição das diferenças de avaliação	78
Quadro 36	- Requisito de capital de solvência	79
Quadro 37	- Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT	81
Quadro 38	- Componentes do MCR	82



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	- Estrutura de governação	18
Figura 2	- Modelo das três linhas de defesa	20
Figura 3	- Processo de gestão de risco	25
Figura 4	- Integração do ORSA na estratégia de negócio	28
Figura 5	- Definição da preferência ao risco	38
Figura 6	- Exposição aos riscos da fórmula-padrão	39
Figura 7	- Perfil de risco atual	39
Figura 8	- Sensibilidades risco específico de seguros de vida	44
Figura 9	- Sensibilidades risco de mercado	48
Figura 10	- Composição do SCR	80
Figura 11	- Evolução do requisito de capital de solvência	82
Figura 12	- Evolução do requisito de capital mínimo	83



SUMÁRIO
EXECUTIVO



SUMÁRIO EXECUTIVO

O desempenho da atividade seguradora durante o ano de 2017 foi fortemente influenciado por uma conjuntura positiva que permitiu um crescimento de produção face ao ano anterior, representando consequentemente um estímulo para o setor de modo a enfrentar os desafios a que tem estado sujeito nos últimos anos.

A divulgação, que ocorreu pela primeira vez no primeiro semestre de 2017 referente à atividade de 2016 através do relatório sobre a solvência e situação financeira, permitiu às Companhias identificar o seu posicionamento face ao mercado. Este facto revelou-se também um desafio no sentido da procura pela otimização dos seus capitais de modo a obter bons e sustentáveis resultados.

Neste sentido a Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada ASP Vida ou Companhia), desenvolveu a sua atividade de modo a responder com sucesso aos desafios identificados.

O presente relatório pretende apresentar a situação de solvência e financeira da Companhia tendo por base o exercício de 2017. Para tal, apresentam-se os principais temas que se relacionam com a atividade, o sistema de governação, o perfil de risco, a avaliação para efeitos de solvência e ainda a gestão de capital, relacionando os fundos próprios com os requisitos de capital de solvência.

No que respeita à atividade comercial, em 2017 a Companhia deu continuidade à sua estratégia de comercialização, proporcionando ao seu distribuidor uma oferta adequada de produtos de proteção de risco de morte e invalidez, bem como de algumas coberturas e serviços complementares, por forma a satisfazer as necessidades dos seus clientes, tanto para o segmento de particulares como de empresas.

No que respeita à atividade operacional destaca-se o facto de a Companhia ter alterado a sua estratégia ao nível dos sistemas de suporte à contratação. Em 2016 iniciou a comercialização de um produto numa plataforma tecnológica diferente mas no final do ano decidiu desenvolver a plataforma utilizada anteriormente e passar a efetuar todos os processos tendo como suporte essa mesma plataforma.

Relativamente ao sistema de governação, um dos temas basilares do regime de Solvência II, a Companhia definiu uma estrutura que promove uma gestão sã e prudente, com funções e responsabilidades adequadamente definidas e segregadas e linhas de reporte e comunicação que permitem um processo de tomada de decisão devidamente suportado.

No cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, no segundo semestre de 2017, efetuou o registo das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante designada ASF ou Supervisor).

Adicionalmente, a Companhia implementou e atualizou diversas políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração, que refletem o papel da estrutura de governação, definindo para diversos processos os intervenientes e os responsáveis pela sua implementação, monitorização e aprovação.

Do sistema de gestão de risco implementado destaca-se o exercício de autoavaliação do risco e da solvência, efetuado à data de referência de dezembro de 2017.

Entre 2018 e 2020 são esperados rácios de solvabilidade de 175%, 164% e 159% pela mesma ordem, que consideram a distribuição de dividendos prevista para estes anos. Por sua vez, perante a aplicação de cenários extremos mas plausíveis verificou-se que a Companhia continua a cumprir os requisitos regulamentares, superando assim os testes de continuidade definidos. Verificou-se que em qualquer cenário a posição de capital se situava acima do nível objetivo de capitalização (entre 140% e 160% do SCR). De referir a relevância destes resultados, quer na política de gestão de capital (em particular na definição de distribuição de dividendos), quer na definição da estratégia de negócio e da estratégia de risco da Companhia.

No que respeita ao perfil de risco, a Companhia definiu o seu apetite ao risco e os seus níveis de tolerância, materializando-os em limites específicos de consumo de capital por tipologia de risco. Trimestralmente avaliou os consumos de capital face aos limites definidos. Comparativamente ao exercício anterior não foram registadas alterações significativas do perfil de risco nem das tolerâncias e apetite ao risco definido previamente. Posto isto, o risco específico de vida continua a ser o risco com maior relevância no perfil de risco da Companhia. Tanto o processo de definição como de monitorização encontram-se devidamente instituídos e contribuem para uma adequada gestão de capital, garantindo que a qualquer momento são cumpridos os requisitos de capital.

Tal como previsto, a ASP Vida avaliou os seus ativos e passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisou e apresentou as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rubricas de ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, provisões técnicas e impostos diferidos. Refira-se que a Companhia não utilizou medidas transitórias nem de longo prazo na avaliação das suas responsabilidades de seguros.

Relativamente à gestão de capital, a Companhia considera uma política de gestão de capital com diversos níveis de capitalização que são determinados em função do rácio de solvência. O nível objetivo situa-se entre 140% e 160% do *Solvency Capital Requirement* (SCR).

O valor dos fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital regulamentar permitiu determinar um rácio de solvência de 183%, verificando-se um aumento de 21 pontos percentuais face ao ano anterior (161% em 2016), refletindo a distribuição de dividendos referente à atividade de 2017 a pagar em 2018. Este valor considera a utilização da totalidade dos impostos diferidos resultantes da perda igual ao valor do requisito de capital, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de três anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

A análise referente ao exercício de 2017 permitiu concluir que a ASP Vida, para além de cumprir todos os requisitos legais e regulamentares, aumentou o seu rácio de solvência e garantiu um adequado retorno aos seus Acionistas.

O presente relatório, bem como os *quantitative reporting templates*, foram analisados e aprovados na reunião do Conselho de Administração que ocorreu a 4 de maio de 2018.

Lisboa, 04 de maio de 2018



Tiago do Couto Venâncio
(Administrador Delegado)



ATIVIDADE
E DESEMPENHO



ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1. Atividade

No final de 2014, a ASP Vida foi constituída em resultado de uma *joint venture* entre a Aegon Spain Holding B.V., com uma participação de 51% do capital, e a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (doravante designada STS), com os restantes 49%. Como tal, as suas operações e transações são influenciadas pelos grupos financeiros em que se inserem, nomeadamente pelo Grupo Aegon e pelo Grupo Santander.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado BST) um acordo de distribuição mediante o qual o BST irá comercializar os produtos da Companhia em regime de exclusividade, por um período de 25 anos. Como tal, a ASP Vida apenas exerce atividade em território português.

Note-se que com a constituição da ASP Vida foi também criada a Aegon Santander Portugal Não Vida, que partilham acionistas, órgãos sociais, estrutura interna e alguns processos. O início de exploração da atividade de ambas as Companhias ocorreu apenas em janeiro de 2015.

A Companhia está sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - ASF, sediada na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, cujo contacto telefónico é o número +351 217 903 100.

Ao nível do Grupo em que se insere, Grupo Aegon, a entidade de supervisão é a *Dutch Authority for the Financial Markets* (AFM), P.O. box 11723, 1001 GS, Amsterdam The Netherlands.

Por sua vez, o auditor externo é a Pricewaterhouse Coopers e Associados – S.R.O.C. Lda., representada pelo seu sócio Carlos Manuel Sim Sim Maia, cujo contacto telefónico é o número +351 213 599 440.

Ao longo dos três primeiros anos de atividade, a ASP Vida tem vindo a atingir os objetivos definidos aquando da sua constituição, mantendo uma estratégia que aposta no foco nos clientes aliado a uma oferta de produtos inovadores, comercializados através de um adequado modelo de distribuição, que aposta na multicanalidade para chegar de forma mais flexível e cómoda aos clientes.

Como tal, em concordância com as necessidades dos clientes de BST, a Companhia comercializa uma vasta gama de soluções de proteção de riscos de morte e invalidez, associados a um conjunto alargado de coberturas e serviços complementares.

Adicionalmente, a segmentação dos clientes é uma das principais características a ter em consideração na definição e desenvolvimento dos produtos. Neste sentido, a Companhia tem uma clara gama destinada a clientes particulares e outra a empresas. É também considerado o facto de se tratar de produtos que protegem capitais em dívida concedidos através de operações de crédito celebradas com o BST ou de produtos autónomos.

Todos os seus produtos se inserem na classe de negócio relativa a *Outras responsabilidades de natureza vida*. As coberturas complementares de natureza não vida relativas a desemprego e doenças graves inserem-se nas classes de negócio de *Outros diversos* e *Despesas médicas*, respetivamente.

O quadro seguinte apresenta a listagem dos produtos em carteira em 2017:

Quadro 1 - Produtos em Carteira

Grupo de Produtos	Produto	Tipo de Contrato	Coberturas	Tipo de coberturas
PU VV	Seguro Vida Crédito Habitação Prémio Único 5 anos	Temporário (PU 5 anos)	Morte IDPAC 66% Desemprego	Obr Obr Opc
TAR VV	Seguro Vida Crédito Habitação - Vida Mensal Mais	TAR	Morte IAD Desemprego	Obr Obr Opc
TAR VV	Seguro Vida Crédito Habitação - Vida Habitação Plus	TAR	Morte IDPAC 75% Desemprego	Obr Obr Opc
PU VV	Seguro Vida Crédito ao Consumo	TAR	Morte IAD Desemprego	Obr Obr Opc
TAR NV	Safecare	Temporário (PU)	Morte Serv. de Assist. Médica	Obr -
TAR NV	PackAdvance	TAR	Morte Doenças Graves 2ª opinião médica Serv. de Assist. Médica	Obr Obr - -
TAR NV	Viva Mais	TAR	Morte Doenças Graves 2ª opinião médica	Obr Obr -
TAR NV	LifeCorporate	TAR	Morte IDPAC 66% Morte acidente	Obr Obr Obr
TAR NV	Plano Proteção Família	TAR	Morte IDPAC 66% Doenças Graves (ind) Serv. Complementares	Obr Obr Opc -
TAR NV	Plano Proteção Select	TAR	Morte (c/ Proteção Dupla) IDPAC 66% Serv. Complementares	Obr Obr -
TAR NV	Pack Proteção Select	TAR	Morte (c/ Proteção Dupla) IDPAC 66% Doenças Graves 2ª opinião médica Serv. de Assist. Médica	Obr Obr Obr - -
TAR NV	Proteção Vida	TAR	Morte (c/ Proteção Dupla) IDPAC 66% Serv. Complementares	Obr Obr -
TAR NV	Related Empresas Mútuos	TAR	Morte IDPAC 66%	Obr Obr
TAR NV	Related Empresas Contas Correntes	TAR	Morte IDPAC 66%	Obr Obr
PU NV	Plano Proteção Ordenado	Temporário (PU 5 anos)	Morte ITA Desemprego	Obr Obr Obr

¹ PU VV: Prémio único vinculado; PU NV: Prémio único não vinculado; TAR VV: TAR vinculado; TAR NV: TAR não vinculado.

No final de 2017, a Companhia obteve um volume de prémios emitidos de 67,3 milhões de euros (57,5 milhões de euros em 2016) e um resultado líquido de 6,2 milhões de euros (4,9 em 2016). O capital próprio da Companhia totalizou 25 milhões de euros, registando-se um incremento de 1 milhão de euros face a 2016.

Os resultados foram fortemente influenciados pelo registo de uma perda por imparidade em ativos intangíveis em resultado da descontinuação de plataformas informáticas. No segundo semestre de 2017, o Conselho de Administração decidiu a alteração do plano tecnológico, com a descontinuação das plataformas informáticas desenvolvidas desde 2015 e a aquisição de uma nova solução, que permitirá assegurar os níveis de eficiência operacional, bem como uma estabilização e redução de custos de tecnologia nos próximos anos.

A.2. Desempenho da subscrição

A Companhia continuou a apresentar um desempenho ao nível da subscrição positivo ao longo do ano de 2017.

Desde a constituição da Companhia, a carteira que migrou da STS aumentou 71% e o número de clientes cresceu 75%, alcançando uma produção de 67,3 milhões no final de 2017, comprovando assim o seu compromisso de se tornar uma marca forte no mercado segurador nacional.

Em particular, a Companhia encerrou o ano de 2017 com 365 560 apólices em vigor e um volume de capitais seguros (risco de morte) de 7 900 milhões de euros. Face ao ano de 2016, estes números representam um incremento de 16% e 22%, respetivamente.

No que diz respeito ao número de clientes e pessoas seguros, há a destacar o crescimento de 19% e 20% verificado ao longo do ano em análise, respetivamente.

Da análise do segmento onde a Companhia opera, vida risco distribuído através de canal bancário, verifica-se que, em 2017, a Companhia obteve uma quota de mercado de 10,4% (em termos de prémios brutos emitidos), o que corresponde a um acréscimo de 1,5 pontos percentuais face ao ano transato.

Os custos com sinistros de seguro direto, sem custos de gestão imputados, situaram-se nos 6,9 milhões de euros (7,3 milhões de euros em 2016) representando uma taxa de sinistralidade sobre prémios emitidos de 10,2% (12,6% no ano de 2016), sendo morte a principal cobertura afetada.

No quadro que se segue são apresentados os principais indicadores de atividade:

Quadro 2 - Principais indicadores Técnicos

Principais indicadores técnicos	Milhares de euros	
	2017	2016
Prémios emitidos		
Brutos	67 258	57 510
Resseguro	11 492	9 572
Líquido	55 767	47 938
Prémio adquiridos		
Brutos	67 258	57 510
Resseguro	11 492	9 572
Líquido	55 767	47 938
Custos com sinistros*		
Brutos	6 718	7 133
Resseguro	2 510	2 489
Líquido	4 208	4 645
Variação das outras provisões técnicas		
Brutos	0	0
Resseguro	0	0
Líquido	0	0
Custos de exploração	37 407	33 942

*sem custos de gestão de sinistros

Refira-se que a Companhia apenas exerce a sua atividade em território português. Como tal, todos os dados apresentados dizem respeito à atividade realizada em Portugal.

No que respeita às classes de negócio, mencionadas no ponto A.1 do presente relatório, importa referir que aquela que representa maior expressividade é a classe de negócio *Outras responsabilidades de natureza vida*, onde se incluem as coberturas de morte e invalidez.

A.3. Desempenho dos investimentos

A atividade de gestão de investimentos é efetuada com base no princípio do gestor prudente que promove a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por sectores de atividade e qualidade creditícia.

Tal como no ano anterior e seguindo a sua política de investimentos, durante o ano de 2017, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivados ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo.

A estrutura da carteira de investimentos e os ganhos e perdas por categoria de ativos relativos ao ano de 2017 e 2016 estão apresentadas no quadro que se segue:

Quadro 3 - Estrutura da carteira de investimentos e ganhos e perdas por categoria de ativos

2017

Categorias de ativos	Valor de mercado total	Rendimentos		Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Milhares de euros
		Dividendos	Juros			
Obrigações governamentais	24 473,1	0,0	527,4	0,0	308,2	
Obrigações privadas	40 868,8	0,0	760,6	0,0	86,1	
Ações	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos em titularizações	220,3	0,0	6,2	0,0	0,3	
Caixa e equivalentes	2 414,6	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total	67 977,0	0,0	1 294,2	0,0	394,5	

2016

Categorias de ativos	Valor de mercado total	Rendimentos		Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Milhares de euros
		Dividendos	Juros			
Obrigações governamentais	20 198,5	-	425,4	6,7	164,6	
Obrigações privadas	37 537,8	-	701,4	(3,0)	874,5	
Ações	0,1	-	-	-	-	
Investimentos em titularizações	403,7	-	9,8	-	3,0	
Caixa e equivalentes	3 385,4	-	-	-	-	
Total	61 525,6	-	1 136,6	3,6	1 042,1	

Por último, no que se refere aos custos de gestão dos investimentos a comparação com o ano transato é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 4 - Custos de gestão de ativos

Principais indicadores técnicos	Milhares de euros	
	2017	2016
Custos de gestão de investimentos	19,2	18,9

A.4. Desempenho de outras atividades

A Companhia não exerce outras atividades, como tal não apresenta outros rendimentos e despesas materiais respeitantes ao ano de 2017.

A.5. Eventuais informações adicionais

No âmbito das atividades desenvolvidas e do seu desempenho, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.

A photograph of two people, a man and a woman, working at a desk. They are looking down at a laptop screen. The woman is in the foreground, resting her chin on her hand. The man is behind her, also looking at the screen. A pair of glasses sits on the desk next to the laptop. Red bracket-shaped arrows point from the text "SISTEMA DE GOVERNAÇÃO" towards the people.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

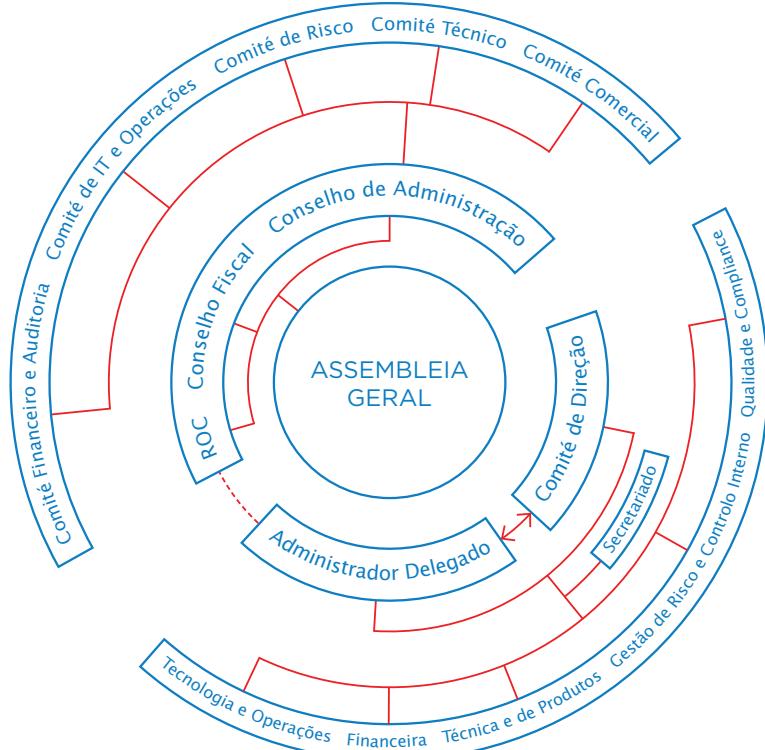
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

Para assegurar decisões conscientes de rentabilidade *versus* risco e limitar a magnitude de perdas potenciais para níveis de confiança definidos, a Companhia apresenta um forte sistema de governação e gestão de risco, com uma estrutura organizacional bem definida, adequada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida.

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco, denominada “Governação e Gestão de Risco”, que reflete detalhadamente o seu sistema de governação e gestão de risco. Para além de descrever o funcionamento ao nível de governação, é também descrita a metodologia de identificação, quantificação e gestão de risco utilizada na definição do apetite e tolerância ao risco, que permite construir e rever anualmente o seu perfil de risco.

A estrutura de governação encontra-se sintetizada na figura seguinte:

Figura 1 - Estrutura de governação



Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital.

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício. Tem como principais competências deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício anterior, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da administração da Companhia e proceder às eleições que legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Companhia é assegurada por um Conselho de Administração composto por oito Administradores, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente da Companhia. O mandato dos membros que o constituem é de quatro anos e reúne pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o interesse da Companhia o exija.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: aprovação do plano estratégico, plano de negócios e orçamento anual; concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos. Compete-lhe verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

O Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos, mediante proposta do Conselho Fiscal. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia.

Os Comités apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comités são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista. As suas principais responsabilidades são:

Comité Técnico: apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e pricing, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;

Comité de Risco: avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;

Comité Comercial: apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;

Comité de Auditoria e Financeiro: apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;

Comité de IT e Operações: apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros comités.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado a estrutura da Companhia integra ainda cinco Direções, nomeadamente:

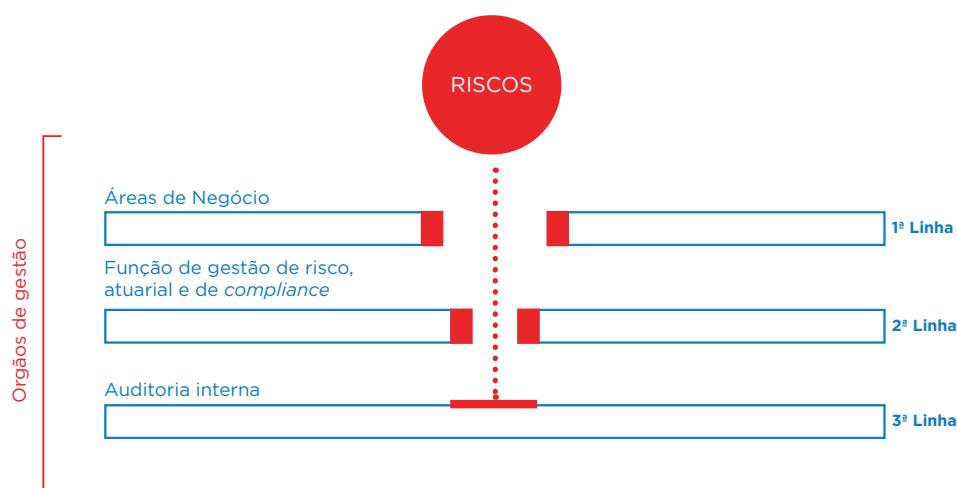
- Direção de Tecnologia e Operações;
- Direção Financeira;
- Direção de Qualidade e *Compliance*;
- Direção Técnica e de Produtos;
- Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Consoante a matéria / pelouro em questão, intervêm sempre como membros de decisão o Administrador Delegado e os diretores da Direção inerente à matéria em questão. Assim, os diretores de cada uma das cinco Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, correspondem às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, respeitando deste modo o “princípio dos quatro-olhos”.

Modelo das três linhas de defesa

Por forma a implementar uma adequada, eficiente e eficaz gestão de riscos, a Companhia definiu e adotou o modelo das três linhas de defesa, promovendo assim o envolvimento de todas as áreas e estruturas na concretização deste objetivo.

Figura 2 - Modelo das três linhas de defesa



A identificação clara destas linhas, a descrição das suas responsabilidades e âmbitos de atuação, a definição de um processo adequado de comunicação e a implementação com base numa clara segregação de funções, evitando conflitos de interesses, revelam um sistema eficaz ao nível do controlo da Companhia e da sua gestão em geral.

Na primeira linha de defesa são consideradas as áreas de negócio e operacionais da Companhia, pois, em primeira instância, são responsáveis pela identificação do risco e pela implementação de controlos para mitigar todos os riscos materiais na sua área de atividade que excedam o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Na segunda linha de defesa surgem as três funções, designadas como funções-chave, nomeadamente as funções de gestão de riscos, de verificação do cumprimento e função atuarial. O processo de definição e implementação destas funções obedeceu a requisitos específicos de segregação de funções e de independência, bem como ao princípio da proporcionalidade previsto no regime de Solvência II.

Esta linha de defesa apresenta uma dupla funcionalidade. Por um lado, tem como responsabilidade dar suporte, assessoria, ferramentas e apoio à primeira linha de defesa, de modo a facilitar o cumprimento das responsabilidades por parte das áreas de negócio e da organização em geral. Por outro lado, têm como responsabilidade a supervisão do cumprimento deste modelo de funcionamento e prevenir a aceitação de risco incoerente com o apetite e tolerância ao risco.

A função de gestão de risco tem como principal responsabilidade a implementação e administração do sistema de gestão de risco e controlo interno.

Por sua vez, a função de verificação do cumprimento contribui para práticas de negócio responsáveis e sólidas, para a integridade dos produtos e serviços prestados.

Adicionalmente, a função atuarial contribui para a implementação e monitorização de políticas fundamentalmente relacionadas com a coordenação e revisão do cálculo de provisões e outras funções de controlo relacionadas com subscrição, resseguro, novos produtos e tarifação.

E por último, na terceira linha de defesa, encontra-se a função de auditoria interna, cuja principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos elementos do sistema de governação.

Estas funções-chave foram implementadas tendo em consideração o necessário nível de autoridade e de independência operacional e definindo linhas de comunicação simples e diretas com o Órgão de Administração.

O sistema de governação implementado encontra-se adequado à dimensão, complexidade e natureza da atividade e dos riscos, permitindo assegurar que as decisões significativas da Companhia são tomadas pelo menos por duas pessoas ou órgãos que dirigem efetivamente a empresa e garantindo um adequado nível de independência e segregação de funções e responsabilidades. Este sistema de governação é revisto periodicamente, sendo um dos temas da agenda das reuniões do Conselho de Administração.

Política de remunerações

No que respeita à política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Companhia, bem como à política de remuneração dos colaboradores, estas estão na sua globalidade em linha com os princípios inscritos no capítulo I da Circular nº 6/2010, emitida pela ASF, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos seus objetivos de médio e longo prazo.

As referidas políticas têm como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia reviu e submeteu a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização à apreciação da Assembleia Geral, tendo sido aprovada por este Órgão em 27 de dezembro de 2017.

Por sua vez, a política de remuneração dos colaboradores foi submetida à apreciação do Conselho de Administração, tendo obtido aprovação em 22 de novembro de 2017.

Na definição das referidas políticas de remunerações não foram utilizados serviços de consultores externos.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente:
 - i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si;
 - ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector.

As políticas preveem ainda regras relativamente ao equilíbrio entre a remuneração fixa e variável. As condições de apuramento e pagamento da remuneração variável tornam-na de valor final indeterminado e de pagamento eventual não sendo possível predeterminar a proporção entre a componente fixa e a variável, no entanto o rácio máximo entre o valor de todas as componentes de remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Como elemento da componente variável estabeleceu-se um prémio de desempenho vinculado a objetivos e dependente de avaliação anual. A determinação do seu valor tem por base o desempenho individual, resultados financeiros e de Valor de Novo Negócio (VNB) no fecho do exercício e ainda fatores de risco. Não foi posta em prática nem se prevê a atribuição de planos de opções.

Ambas as políticas, bem como a declaração de cumprimento nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de abril, da ASF, se encontram publicadas no sítio da internet da Companhia.

Regime complementar de pensões

Em 8 de julho de 2016, a ASP Vida, aderiu ao acordo coletivo de trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e dois sindicatos representativos da classe profissional (STAS e SISEP), a 29 de janeiro de 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 4, de 29 de janeiro de 2016. De acordo com o n.º 1 da cláusula 50ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à empresa”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo V do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o PIR de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O PIR prevê a garantia de capital investido, sendo essa responsabilidade da entidade gestora. Tratando-se de um plano de contribuição definida, os benefícios pós-emprego recebidos pelos empregados são determinados pelas contribuições pagas pela Companhia, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes dessas mesmas contribuições. Consequentemente, os riscos atuarial e de investimento recairão nos empregados.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Estes princípios são aplicáveis a todos os colaboradores, incluindo os membros do órgão de direção, administração ou supervisão e os detentores de funções-chave.

Transações materiais

No que respeita a transações materiais com acionistas, pessoas que exerçam uma influência significativa na empresa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão, importa referir o pagamento de dividendos que ocorreu durante o ano de 2017, tendo sido distribuído aos acionistas o valor de 5 500 000 euros.

B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade

No sentido de garantir um sistema de governação constituído por recursos com competência e idoneidade que promovam uma gestão baseada em decisões coerentes e bem suportadas e de modo a dar cumprimento ao definido na Lei 147/2015, a Companhia definiu e aprovou a política de competência e idoneidade, que tem como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais aplicáveis às pessoas que dirijam efetivamente a Companhia ou nela sejam responsáveis por outras funções-chave;
- Definir a metodologia para a identificação das funções abrangidas pela política;
- Definir a metodologia e os procedimentos para avaliação do nível de competência e idoneidade;
- Definir os princípios que possam desencadear o processo de reavaliação do cumprimento dos requisitos de competência e idoneidade.

Os critérios de competência e idoneidade a ser considerados na análise referente às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, incorporando a Companhia estes critérios no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes ou experiência profissional. Presume-se que os colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma maisvalia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que respeita à idoneidade deverá ser analisada a existência de qualquer indício de falta de respeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Na prática, a metodologia para aferir a qualificação e idoneidade segue as seguintes fases:

- Identificação: esta fase tem por objetivo garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pelas políticas e respetivas matrizes de avaliação aos seguintes níveis: competência, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade;
- Documentação: nesta fase são recolhidos todos os elementos (nomeadamente *curriculum vitae*) necessários à avaliação das matrizes supra descritas;
- Avaliação: o responsável pelos Recursos Humanos analisa toda a informação recolhida e procede ao preenchimento das respetivas matrizes de avaliação. Posteriormente remete ao Conselho de Administração o resultado da avaliação;
- Monitorização: adicionalmente, é exigido aos membros que integram os órgãos que comuniquem eventuais inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações às matrizes de avaliação;
- Reporte: anualmente o responsável pelos Recursos Humanos emite relatório de monitorização a ser remetido ao Conselho de Administração.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela ASF, a Companhia implementou os requisitos e normativos legais, quer no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto desta entidade, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo, quer no que respeita às pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável. De referir que neste último caso, o registo foi efetuado durante o segundo semestre de 2017, tendo obtido o acordo da ASF.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

O sistema de gestão de risco implementado na Companhia abrange entre outros, a operacionalização de um adequado sistema de governação, a definição de políticas, a identificação, quantificação e gestão dos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta e um sistema de comunicação e reporte adequado.

A função de gestão de risco tem um papel fundamental na implementação de um sistema de gestão de risco eficiente e eficaz. Esta função faz parte da segunda linha de defesa do modelo implementado na Companhia, que integra as três linhas de defesa descritas no relatório. Está alocada à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Um processo de tomada de decisão adequadamente fundamentado requer que se avaliem e considerem os riscos a que a Companhia se encontra exposta. Neste sentido é essencial que o processo de gestão de riscos faça parte deste processo de tomada de decisão.

Processos de gestão de risco

O processo de gestão de risco, que pode ser desagregado em várias componentes ou fases, é um processo cílico, contínuo e iterativo, que deve incluir ajustes periódicos e pontuais da estratégia e tolerância ao risco baseados em nova informação de risco ou alterações de negócio. Este pode ser representado da seguinte forma:

Figura 3 - Processo de gestão de risco



Os riscos a que a Companhia se encontra exposta são identificados e apresentados com o suporte da descrição do universo de riscos, apresentados e descritos no documento de "Governação e gestão de risco". Adicionalmente, a identificação dos riscos emergentes assegura que o universo de riscos contemplado é dinâmico e antecipa as tendências de mudança.

Após identificados os riscos, a estratégia de risco define a base para determinar a tolerância e o apetite ao risco, os quais são utilizados na fixação de limites de consumo de capital, na definição dos níveis de capitalização, na determinação dos cenários de continuidade de negócio e na implementação da cultura risco. A política de gestão de risco "Estratégia de risco e tolerância" apresenta esta informação de forma detalhada.

A Companhia utiliza metodologias próprias na avaliação e medição dos riscos por forma a poder formalizar uma resposta apropriada ao risco, no sentido de aceitação ou não e, no último caso, de definição de planos de ação.

Por último, refira-se que este ciclo deve estar integrado nas decisões chave da Companhia, nomeadamente nos processos de definição de planos de negócio e de capital, de políticas de tarifação e de desenvolvimento de produtos e de modelos de suporte às decisões, proporcionando um sistema de governação com uma forte cultura de risco.

Estratégia e tolerância ao risco

A estratégia de risco da Companhia define-se com base no apetite ao risco que se traduz em níveis de tolerância específicos para cada tipo de risco.

A Companhia definiu e formalizou este processo num documento específico designado “Estratégia de risco e tolerância”, que foi aprovado pelo Conselho de Administração. O referido documento, estabelece os conceitos e metodologia de definição de níveis de capitalização, que visam aumentar a transparência e a responsabilidade sobre a gestão do capital.

A Companhia desenvolve um plano de gestão do capital como parte do seu plano de negócio. Este plano contempla a utilização, necessidades e distribuição do capital. Adicionalmente, são integradas no referido plano de capital as conclusões do exercício anual de autoavaliação dos riscos e solvência.

Por sua vez a preferência pelos riscos é definida em função dos seguintes fatores:

- A estratégia de negócio;
- As necessidades dos clientes;
- A capacidade de gestão dos diferentes riscos e a possibilidade de os mitigar;
- A rentabilidade associada à sua assunção e à rapidez com que se podem materializar.

A estratégia de risco complementa-se com declarações de tolerância que são fundamentais para enquadrar o apetite ao risco da Companhia, de modo a que os seus objetivos e estratégia sejam cumpridos.

No ponto C do presente documento apresenta-se com maior detalhe a metodologia adotada ao nível da gestão de risco que permite definir o perfil de risco da Companhia.

Processos e procedimentos

No que respeita aos processos para identificar, quantificar e gerir os riscos destacam-se a implementação de diversas políticas de risco bem como a definição e operacionalização de mecanismos que permitem monitorizar o cumprimento das regras e limites definidos nas políticas.

Ao nível dos riscos de mercado, destaca-se a política de investimentos em vigor, a sua monitorização e reporte regular, bem como o acompanhamento que é efetuado pela Direção Financeira e pela Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno. O Comité de Risco é também um fórum relevante no processo de monitorização e aconselhamento relativamente aos riscos de mercado.

No que respeita aos riscos específicos de vida, de não vida, de acidentes e doença e também ao risco de contraparte, destacam-se as políticas de subscrição, de tarifação e desenvolvimento de produtos, de resseguro e de provisões técnicas, que definem, entre outros, as regras de aceitação de risco, de valorização de reservas e de seleção de resseguradores e características dos tratados. A monitorização e análise efetuada regularmente pela Direção Técnica e de Produtos é também um fator relevante na gestão destes riscos. O Comité Técnico e o Comité Comercial funcionam como fóruns de acompanhamento e aconselhamento relacionados com estes temas.

Relativamente ao risco operacional destaca-se o sistema de reporte e monitorização de controlo interno implementado, que permite verificar se os controlos funcionam de acordo com o previsto, avaliar o nível de risco residual e identificar riscos emergentes. Neste reporte incluem-se os riscos de conformidade e legais. No que respeita à mitigação dos riscos operacionais com impacto direto na relação com o canal de distribuição e com os clientes, destacam-se os controlos implementados na Direção de Tecnologia e Operações, que abrangem vários subprocessos, destacando-se a subscrição, a gestão de sinistros, a análise de risco, a gestão de documentação e a comunicação com os clientes através da linha telefónica de apoio ao cliente.

Ao nível de interrupção dos sistemas ou dos processos de negócio, a Companhia dispõe de uma política e procedimentos de gestão de continuidade de negócio, efetuando testes de operacionalização de planos de disaster recover e de recuperação de negócio em instalações alternativas.

No que respeita aos riscos reputacionais e legais, a Companhia dispõe também de diversas políticas que permitem mitigar a exposição a estes riscos. Estas políticas referem-se essencialmente aos temas de conformidade e verificação do cumprimento, tratamento de clientes, proteção de dados, gestão reputacional, branqueamento de capitais e mecanismos anti fraude. A Companhia implementou ainda um código de conduta que se encontra publicado no seu sítio da internet.

A Direção de Qualidade e *Compliance* efetua também um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração e divulgadas aos colaboradores da Companhia. Adicionalmente, estão sujeitas a um processo de monitorização de cumprimento e a um processo de reporte e análise dos resultados obtidos.

Comunicação e reporte

Um adequado sistema de gestão de risco requer um processo de comunicação eficiente e eficaz, que permita por um lado, que o Órgão de Administração tenha conhecimento dos riscos identificados ao nível da primeira e segunda linha de defesa e do seu processo de gestão e, por outro, que os diversos níveis de defesa conheçam o apetite ao risco definido, as tolerâncias e limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, existem processos de comunicação *bottom-up*, ou seja, das Direções para o Conselho de Administração, e *top-down*, o inverso.

Na abordagem *bottom-up*, as atividades e os resultados são analisados e discutidos em reuniões de direção, com a presença dos responsáveis das diversas áreas e do Administrador Delegado. Nestas reuniões, que ocorrem no mínimo uma vez por mês, são definidos e acompanhados os planos de ação.

Os temas relevantes, com maior impacto na atividade ou que carecem de uma análise de âmbito mais estratégico, são posteriormente apresentados nos Comitês. Deste modo, são também analisados pelos representantes dos acionistas. Por sua vez, os Comitês emitem pareceres e recomendações ao Conselho de Administração.

Na abordagem *top-down*, as decisões estratégicas são definidas ao nível do Conselho de Administração, sendo apresentadas em primeira instância ao Administrador Delegado, uma vez que é o responsável pela gestão regular da Companhia. Este promove fóruns de discussão e análise com diversos interlocutores de modo a garantir que estas decisões são exequíveis e possíveis de representar em planos de ação concretos. O nível de apetite ao risco, tolerância e limites fazem parte das decisões do Conselho de Administração.

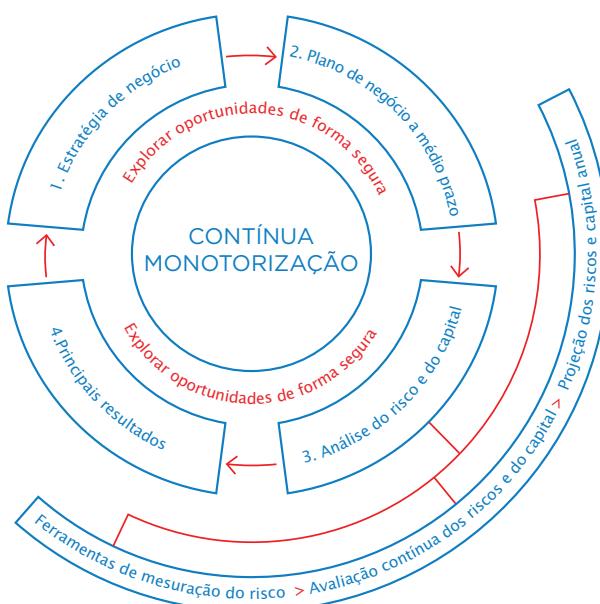
Integração dos resultados do exercício ORSA

O exercício ORSA tem como principal objetivo efetuar uma avaliação da adequação de três fatores chave da gestão da atividade: o perfil de risco da Companhia, o capital disponível e a sua estratégia de negócio.

Trata-se de um processo essencial na definição de uma estratégia com sustentabilidade, exequível, que garanta a continuidade da atividade e que produza o retorno adequado aos acionistas.

Na figura seguinte ilustra-se a integração do exercício ORSA no processo de gestão e decisão da Companhia:

Figura 4 - Integração do ORSA na estratégia de negócio



A primeira e a segunda fase dizem respeito à definição da estratégia de negócio e do plano de negócio. Assim, no contexto de planificação estratégica, as tolerâncias ao risco são alvo de um processo de revisão. Esta análise contempla uma avaliação da preferência aos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a expor-se no curto e médio prazo, analisando tanto a estratégia da Companhia como a sua capacidade para os gerir.

As preferências são depois traduzidas em tolerâncias e limites que são monitorizados periodicamente em comparação com a exposição real. Caso sejam detetados incumprimentos estes são discutidos nos fóruns de governação apropriados por forma a definir as ações de gestão necessárias.

Na terceira fase, a análise do risco e do capital deve incluir a identificação, mensuração, gestão e monitorização dos riscos. O nível de solvência do negócio deve ser também determinado, tanto para a situação atual como para o futuro, sendo neste caso definido com base em projeções. A quantificação dos riscos é realizada com base na fórmula-padrão do regime de SII e com base no modelo económico definido pelo Grupo Aegon, denominado *Economic Framework* (EF).

Por último, o resultado obtido da conjugação da estratégia de negócio com o plano de negócio e as análises de risco e capital deve ser utilizado nos processos de decisão e nas ações de gestão futuras.

Em especial, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas. Por outro lado, caso a posição de capital seja inferior ao nível objetivo, serão consideradas ações de gestão para recuperar os níveis de capital. As posições atuais são monitorizadas trimestralmente como parte do processo de reporte de risco.

Trata-se, assim, de um processo interativo, no qual cada uma das etapas influencia diretamente a seguinte e poderá implicar a redefinição da anterior.

Para a definição de uma estratégia adequada e bem suportada é relevante considerar o nível de exposição ao risco numa ótica prospectiva, tendo em conta limites regulamentares e internos, bem como a análise da relação entre os requisitos de capital e o capital disponível previsto para os anos seguintes. Estes fatores integram os principais resultados do processo ORSA, que permite avaliar se a Companhia detém capital suficiente para fazer face aos riscos que enfrenta ou se são necessários ajustamentos para que se atinjam níveis aceitáveis de exposição.

Caso o resultado do exercício permita identificar possíveis períodos em que se preveja uma insuficiência de capital disponível para fazer face à exposição ao risco, os Órgãos de Gestão deverão analisar estes resultados e definir um plano de ação que poderá contemplar, entre outros, um reforço de capital, uma alteração da constituição de fundos próprios (volume ou composição) ou alterações na alocação de capital.

Por outro lado, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas.

As posições atuais são monitorizadas trimestralmente como parte do processo de reporte de risco.

Este exercício é efetuado anualmente, submetido à aprovação do Conselho de Administração e apresentado ao Supervisor.

B.4. Sistema de controlo interno

Um sistema de controlo interno forte promove a mitigação do risco, o bom desempenho, a melhoria de processos e procedimentos e consequentemente bons resultados.

Neste sentido, durante o ano de 2017, a Companhia deu continuidade a um processo de análise e definição de diversas medidas que permitem evitar a ocorrência de situações que coloquem a atividade, a *performance*, os resultados e a sua sustentabilidade em risco.

Este trabalho tem como finalidade obter um grau de segurança razoável na execução dos processos, planos e objetivos, de modo a atingir as suas metas, em particular no que respeita a:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Construção de informação financeira e não financeira rigorosa e completa;
- Conformidade com as leis e regulamentação, bem como com as políticas e procedimentos internos.

Algumas medidas incidem sobre a mitigação do risco operacional, implementação de mecanismos de controlo e monitorização, definição e implementação de planos específicos de controlo adequados às atividades executadas em cada área operacional.

Nos pontos seguintes destacam-se os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente o reporte trimestral de controlo operacional e a implementação de uma base de dados de perdas e de um plano de continuidade de negócio. Por fim apresenta-se também informação referente às atividades desenvolvidas pela função de verificação do cumprimento.

Identificação e gestão do risco operacional

O funcionamento do sistema de controlo interno envolve praticamente todas as áreas da Companhia. Em especial, as áreas operacionais, que identificam os riscos que resultam do exercício da atividade e os respetivos mecanismos de controlo, a área de gestão de risco e controlo interno, que assegura essencialmente a monitorização do sistema e promove a sua melhoria contínua, e a área de auditoria interna, que verifica o adequado funcionamento de todo o sistema de controlo interno.

O reporte trimestral de controlo interno efetuado pelas diversas áreas operacionais destaca-se como um dos principais mecanismos de identificação e gestão do risco operacional.

A identificação, documentação e implementação de controlos é um processo revisto e atualizado regularmente em resultado da própria dinâmica e evolução das atividades, permitindo identificar e mitigar novos riscos ou riscos emergentes.

O processo de análise e reporte referente aos controlos operacionais é executado pelos responsáveis dos diversos processos, documentado num ficheiro específico e tem como destinatário a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Assim, trimestralmente os responsáveis por cada um dos processos avaliam o desenho e a eficiência dos controlos e identificam o nível de risco que reside em cada uma das atividades, preenchendo o referido ficheiro. Este preenchimento baseia-se em dados quantitativos, avaliados de acordo com limites de alerta pré definidos, e também numa apreciação qualitativa. Trata-se de uma autoavaliação que, com base nestes dois fatores qualitativo e / ou quantitativo, conduz a distintos resultados para cada atividade:

- Sem risco ou com risco residual;
- Com risco moderado;
- Com risco significativo.

Posteriormente, os resultados são analisados e reavaliados pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno que, com base numa visão integrada dos diversos riscos os classifica, sendo que os resultados podem ser distintos dos resultados relativos à autoavaliação. Estes casos requerem sempre uma justificação adicional.

Para qualquer atividade que obtenha uma classificação que considere a existência de risco moderado ou significativo é exigido um plano de ação, cuja implementação é monitorizada.

Sempre que os resultados o justifiquem, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno poderá emitir recomendações de implementação de novos controlos ou melhoria dos existentes, definindo um plano de ação em conjunto com o responsável pelo processo em análise e monitorizando o cumprimento deste plano de ação.

O resultado final desta avaliação é apresentado num modo gráfico, comparativo com o trimestre anterior e onde se destacam os pontos mais relevantes ou preocupantes. Este resultado é analisado e discutido com os responsáveis das diversas áreas e é apresentado no Comité de Risco. Toda a informação é guardada numa base de dados.

Na avaliação efetuada no final de 2017, das 75 atividades operacionais avaliadas, apenas em 5% das mesmas foi identificado risco moderado. Em nenhuma das atividades foi identificado risco significativo. Relativamente às primeiras foram definidos e monitorizados os planos de ação de modo a reduzir o risco.

Base de dados de perdas

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas decorrentes de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas, a Companhia implementou uma base de dados de perdas.

Esta base de dados permite registar informação relevante sobre os eventos e as suas consequências. Os eventos a registar agrupam-se em três categorias:

- Eventos com impacto: perda ou ganho conhecido;
- Eventos quase perda: não têm perdas / prejuízos monetários. Em princípio encontram-se resolvidos;
- Eventos potenciais: impacto de magnitude desconhecida ou se conhecida com possibilidade de alteração.

Considerando o curto tempo de atividade da Companhia, esta base de dados encontra-se ainda com um número muito reduzido de registo e de valor residual.

Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade de negócio faz parte dos mecanismos de controlo interno implementados na Companhia e encontra-se diretamente relacionado com a mitigação de risco operacional, na subcategoria designada “eventos externos que causem danos nos ativos físicos”.

A Companhia dispõe de um plano de continuidade de negócio, que integra três cenários distintos:

- Perda de instalações;
- Interrupção ou falhas nos sistemas;
- Perda de pessoas – pandemia.

Relativamente ao primeiro cenário em análise, a perda de instalações, o plano implementado descreve os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque danos nas instalações principais e que impossibilite os colaboradores de exercerem a atividade com a regularidade prevista.

Se o incidente ocorrer num momento em que os colaboradores se encontram num período laboral normal, será ativado o plano de emergência interna que é aplicável às várias entidades que estão instaladas no edifício e que foi adotado, divulgado e testado na Companhia.

O segundo cenário em análise diz respeito à interrupção ou falhas de sistemas, ou seja, refere-se a tecnologia, uma das dimensões a considerar na gestão da continuidade de negócio. O projeto de recuperação tecnológica, *disaster recover*, visa implementar mecanismos avançados para recuperação das operações no caso de ocorrência de incidentes graves de segurança ou desastres que possam afetar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação, e consequentemente a segurança física e lógica de toda a informação armazenada, processada e em circulação na rede.

Por último, foi analisado o cenário referente à perda de recursos humanos, descrevendo os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque a ausência de colaboradores em número significativo (cerca de 50%) e por tempo indeterminado. O exemplo mais comum é o de uma pandemia, alertando que nestas situações, o evento teria consequências também para toda a comunidade envolvente à Companhia, ou seja, a ausência de colaboradores poderá ocorrer por doença, por necessidade de dar suporte a familiares doentes ou por querer evitar o local de trabalho por receio de se expor ao vírus.

O plano identifica os processos e atividades críticas, ou seja, que devem ser retomados no curto prazo de modo a não comprometer o negócio, detalha os procedimentos a seguir e identifica o processo de comunicação e os interlocutores, caso se verifique algum dos cenários analisados.

A avaliação contínua das atividades críticas não revelou alterações face às atividades identificadas em anos anteriores.

Tal como no ano anterior, em 2017, a Companhia efetuou testes no sentido de assegurar que se encontra preparada para enfrentar a ocorrência destes cenários, em particular a interrupção ao nível dos sistemas e também a inibição de utilizar as instalações principais. Os testes revelaram resultados positivos. No entanto, relativamente à utilização das instalações alternativas para dar seguimento à execução dos processos críticos, foram identificados alguns pontos passíveis de melhoria que se encontram em fase de análise e resolução.

Função de verificação do cumprimento

A função de verificação do cumprimento é uma das funções-chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Companhia. Está atribuída à Direção de Qualidade e *Compliance*, que efetua um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

A implementação da função obedeceu aos requisitos de independência e objetividade que se espera face aos temas que fazem parte do seu âmbito de atuação.

Destacam-se também nas suas funções e responsabilidades a monitorização da prevenção da fraude interna e externa e do branqueamento de capitais. O responsável pela Direção é também interlocutor junto da ASF no que respeita ao processo de gestão de reclamações. Compete à função identificar os riscos de incumprimento, sendo os resultados deste trabalho reportados e analisados no Comité de Risco.

Durante o ano de 2017 esta função analisou a aplicabilidade de novos requisitos regulamentares ou corporativos, definiu planos de ação de modo a garantir a sua implementação e analisou o seu grau de cumprimento. Destacam-se as seguintes ações relacionadas com os seguintes temas:

- Revisão da política de tratamento e da política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Atualização do protocolo efetuado com o BST (entidade que garante o cumprimento dos requisitos legais no âmbito do conhecimento dos clientes e da monitorização das transações financeiras);
- Análise dos requisitos decorrentes da nova Diretiva de Distribuição de Seguros e do Regulamento Geral de Proteção de Dados, identificando os *gaps* e definindo os planos de ação de modo a cumprir com os referidos requisitos;
- Análise e monitorização de casos suspeitos de fraude;
- Elaboração e apresentação ao Órgão de Administração do relatório anual de *Compliance*, que sintetiza todas as ações efetuadas a este nível.

B.5. Função de auditoria interna

A função de auditoria interna faz parte da terceira linha de defesa do modelo de governação da Companhia. A sua principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos restantes elementos do sistema de governação.

A ASP Vida implementou esta função no final de 2016. O modelo de funcionamento teve em consideração o princípio da proporcionalidade previsto no regime regulamentar de Solvência II.

A operacionalização da função de auditoria interna da Companhia encontra-se subcontratada à Aegon AIE, um agrupamento complementar de empresas, do qual a Companhia faz parte, bem como o seu acionista maioritário. Porém, em cumprimento do normativo referente às funções-chave, foi nomeado e registado junto da ASF um responsável interno pela função que assegurará a relação entre esta entidade e as diversas áreas operacionais da Companhia, bem como a relação com o Supervisor e auditores externos. A comunicação deste modelo de governação e operacionalização foi atempadamente efetuada à ASF.

Destaca-se a independência da área de auditoria interna da Aegon AIE face às restantes áreas pertencentes a esta entidade que prestam outros serviços à Companhia e que podem ser incluídos em âmbitos de auditorias. Na estrutura interna da Aegon AIE, a área de auditoria interna reflete uma completa segregação de funções e independência face às restantes funções, garantindo que os trabalhos de auditoria são executados com rigor e isenção e que os resultados são exatos e fiáveis.

A Companhia dispõe de uma política de auditoria interna, que foi aprovada pelo Conselho de Administração. O documento define as responsabilidades, funções, dependência, princípios orientadores e metodológicos, organização e estrutura relacional da função. A política estabelece ainda as diretrizes operacionais e processuais básicas de auditoria, de modo a garantir que os trabalhos de auditoria interna sejam adequados aos processos e metodologias utilizadas na Companhia.

A principal missão desta função é a planificação e realização dos processos de auditoria de acordo com o regime legal em vigor e as diretrizes do Órgão de Administração da Companhia, de modo a assegurar a veracidade da informação, minimizar riscos e melhorar a eficácia da gestão.

Destacam-se as principais funções específicas que permitem concretizar esta missão:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para a Companhia;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas, tanto internas como externas, aplicáveis à atividade da Companhia e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
- Informar o Órgão de Administração das anomalias ou inconsistências detetadas sugerindo medidas de correção;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;
- Elaborar um plano anual de auditoria baseado na análise prévia dos riscos a que está exposta a Companhia.

O plano previsto para o ano de 2017 foi cumprido. A avaliação do risco e identificação de fragilidades, assim como os requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas, bem como aos pontos passíveis de melhoria, foram identificados planos de ação e responsáveis pela sua implementação. Trimestralmente no Comité Financeiro e de Auditoria é monitorizado o cumprimento dos planos de ação acordados.

B.6. Função atuarial

A função atuarial é identificada como uma função-chave que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação.

A definição da função teve em consideração a necessidade de se garantir independência entre as atividades operacionais e os processos relativos a provisionamento, subscrição e resseguro. Foram também assegurados requisitos referentes a conhecimentos em matemática atuarial e financeira e ainda à experiência relativamente às normas aplicáveis.

Assim, de acordo com os requisitos do regime de Solvência II, durante o ano de 2018 o responsável pela função emitirá o seu parecer sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Para além de emitir o referido parecer e apresentá-lo ao Órgão de Administração, a função tem ainda como principais responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.7. Subcontratação

A Companhia dispõe de uma política de subcontratação aprovada pelo Conselho de Administração, que define regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

Para garantir a adequada execução das atividades, salvaguardando a sua boa imagem e confiança junto dos diversos *stakeholders* e promovendo os bons resultados e a sustentabilidade, a Companhia é responsável pela definição de mecanismos de monitorização do serviço prestado por entidades externas.

As entidades são consideradas prestadores de serviços externos essenciais, ou seja, que prestam serviços no âmbito de atividades estratégicas ou operacionais de negócio (incluindo trabalhos de consultadoria e manutenção informática) se, pela sua natureza:

- Realizam atividades de forma permanente e habitual;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo impacto que possa ter na atividade operacional da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo acesso a dados da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pela representação da Companhia que a entidade externa possa assumir junto dos clientes.

A Companhia identificou um responsável pela monitorização do cumprimento de cada contrato. Foi definido um plano de controlo, com mecanismos de reporte e níveis de serviço a cumprir, que é monitorizado por este interlocutor.

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

Quadro 5 - Prestadores de serviços externos essenciais

Principais Prestadores	Principal atividade	Jurisdição em que o prestador se localiza
Aegon Administracion y Servicios AIE	Atividades relacionadas com cálculos atuariais, gestão de investimentos, auditoria interna e recursos humanos	Espanha
Unlimited Care - Serviços de Saúde e Assistência S.A.	Prestação de serviços relativos a coberturas complementares	Portugal
Financial Insurance Company, LTD Financial Assurance Company, LTD	Gestão de sinistros de coberturas complementares	Inglaterra
Advancecare, Gestão de Serviços de Saúde, S.A.	Teleunderwriting - Análise de risco	Portugal
Ecco Salva, Medical Services, Lda	Prestação de serviços relativos a coberturas complementares	Portugal
I2S - Informática, Sistemas e Serviços, S.A.	Software - GIS	Portugal
Produban Portugal - Sucursal em Portugal	Sistemas e Hardware	Espanha
Isban - Ingenieria de Software Bancario, S.l. - Sucursal em Portugal	Aplicações informáticas	Portugal
NewSpring Services	Gestão de processos de outsourcing e back-office	Portugal
Contisystems - Tecnologias de Informação, S.A.	Impressão e arquivo de documentação	Portugal

Regularmente, pelo menos trimestralmente, ou com uma frequência superior caso se justifique, o responsável pela contratação e monitorização deverá apresentar à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno o resultado da sua análise e os planos de ação, caso existam. Dependendo da criticidade dos resultados e dos requisitos para implementação do plano de ação, esta análise será reportada ao Comité de Risco.

No que respeita à subcontratação de funções-chave, refira-se que a função de Auditoria Interna se encontra subcontratada à Aegon AIE, como mencionado no ponto B.5 do presente relatório. No entanto, a Companhia mantém o controlo sobre as atividades e a responsabilidade pela função junto da ASF.

B.8. Eventuais informações adicionais

No âmbito do sistema de governação a Companhia considera que não existem informações relevantes adicionais.



PERFIL DE RISCO



PERFIL DE RISCO

O processo de gestão de risco assenta principalmente numa adequada estratégia de risco.

A Companhia adotou uma estratégia de risco que estabelece a preferência pelos riscos em função da estratégia de negócio, das necessidades dos clientes, da sua capacidade de gestão dos diferentes riscos, da possibilidade de os mitigar e da rentabilidade associada à sua assunção e rapidez com que se podem materializar.

Da estratégia de risco resultam definições de tolerância materializadas em:

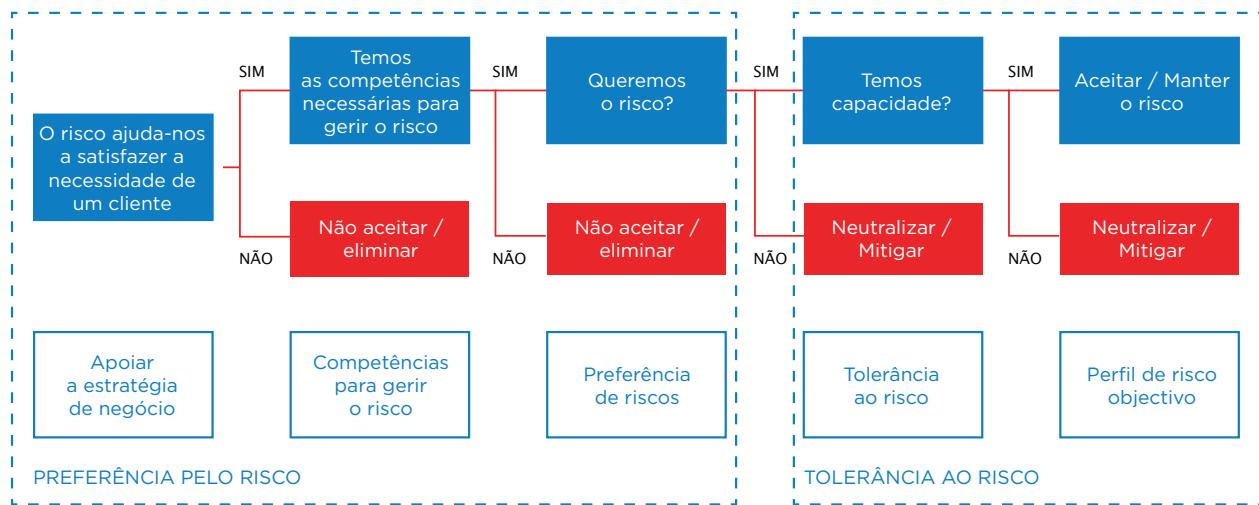
- Limites de consumo de capital: para cada categoria de risco, do universo apresentado anteriormente, estabelecem-se os limites quantitativos de consumo de capital de acordo com o EF;
- Política de gestão de capital: Foram definidos diferentes intervalos relativos à posição de solvência da Companhia, aos quais correspondem diferentes planos de ação para que direcionem a Companhia para o cumprimento dos requisitos regulamentares ou para o nível de otimização do capital:
 - Utilização acelerada: O nível de capital está muito acima do objetivo;
 - Oportunidade: O nível de capitalização superior ao objetivo;
 - Objetivo: O nível de capitalização varia em torno do objetivo;
 - Alerta: Nível de capitalização inferior ao objetivo;
 - Recuperação: Devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses;
 - Plano regulatório: Plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este.
- Teste de continuidade de negócio: Anualmente é testado o nível de capitalização da Companhia de acordo com o horizonte temporal do plano de negócio considerando cenários específicos. Estes cenários permitem validar a continuidade do negócio mediante condições de *stress* consideradas relevantes para o perfil de risco identificado. Os níveis de capitalização medem-se de acordo com os requisitos regulamentares. Em condições de *stress* a Companhia deve permanecer capitalizada acima do nível de alerta.
- Cultura de gestão de risco: Uma forte cultura de risco integrada nas operações do negócio é essencial para garantir uma aceitação de risco equilibrada. Não existe tolerância relativamente a incumprimentos legais ou incumprimentos com os clientes e uma tolerância limitada para eventos operacionais, de fraude ou quebras de confidencialidade ou integridade dos dados.

Por forma a se estabelecer o apetite ao risco da Companhia devem ser considerados dois fatores essenciais: o retorno esperado e a sua valorização.

De acordo com o *trade-off* entre o preço pago pelo risco e o seu interesse para a Companhia e para os seus clientes, o retorno esperado é classificado como alto, médio ou baixo. Por outro lado, a valorização do risco depende de variadíssimos fatores, entre os quais, do horizonte temporal necessário à concretização do risco e do retorno, da possibilidade de ser mitigado ou transferido, da rapidez de materialização, do facto de se tratar de um risco de cauda ou não, do seu nível de diversificação no conjunto dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e do facto de se tratar de um risco com comportamento pró-cíclico ou não.

Tendo em conta a capacidade de capital da Companhia e a sua estratégia de negócio, a definição dos limites é iniciada com a definição da preferência ao risco que deriva da estratégia de risco adotada. O seguinte esquema sintetiza o processo adotado na definição das preferências ao risco:

Figura 5 – Definição da preferência ao risco

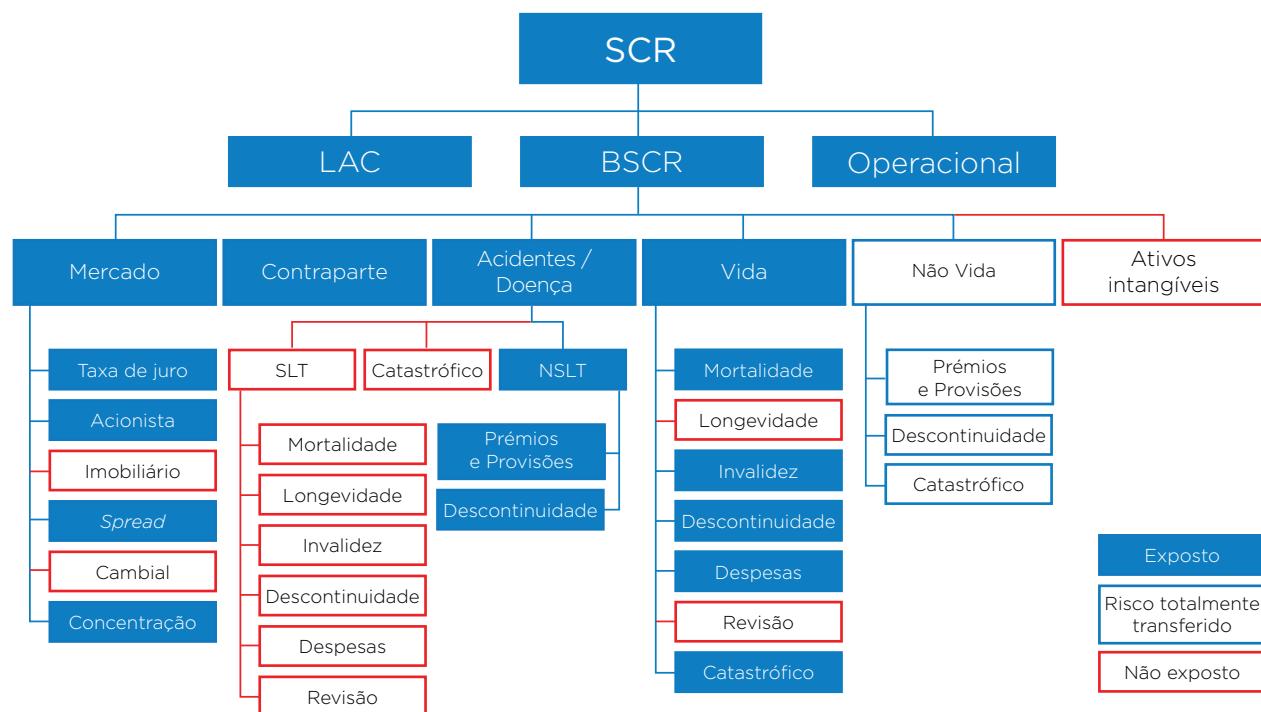


Esta análise é realizada tendo em consideração uma metodologia específica que classifica os diferentes riscos em função das seguintes características: grau de alinhamento com os interesses dos clientes, nível de retorno esperados e as particularidades gerais do risco.

Assim, em função da preferência pelos riscos, da sua competência para os gerir e da sua capacidade atual para os tomar, os limites por risco são fixados, tendo como restrições o capital disponível, a capacidade adicional para os assumir e o plano de negócios.

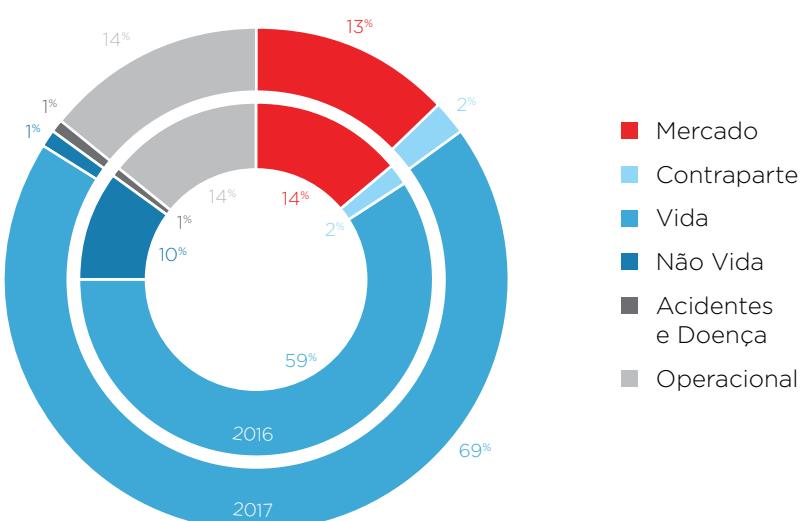
Considerando os produtos que a Companhia comercializa e as linhas pelas quais orienta o seu negócio, apresentam-se os módulos e sub-módulos de risco da fórmula-padrão de Solvência II aos quais esta se encontra exposta:

Figura 6 – Exposição aos riscos da fórmula-padrão



O atual perfil de risco da Companhia, determinado com base nos resultados da fórmula-padrão, apresenta-se na seguinte figura:

Figura 7 – Perfil de risco atual



A identificação, as declarações de apetite ao risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos que se seguem.

C.1. Risco específico de seguros

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete o facto de no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento em que estes ocorrerão.

A Companhia tem como objetivo a definição de prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Este risco pode ser decomposto em risco de mortalidade, longevidade, invalidez, despesas, descontinuidade, catastrófico e em riscos de natureza não vida.

O risco de mortalidade está relacionado com o aumento da taxa de mortalidade, que terá um impacto em contratos que garantem capitais em caso de morte.

A avaliação da exposição da Companhia a este risco é efetuada através da realização de estudos de mortalidade, nos quais são definidos os pressupostos a utilizar nas projeções de *cash-flows* futuros. Os estudos realizados são baseados na observação de dados da carteira e de dados de mercado.

Dependendo da tipologia do produto, as tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95, com taxas técnicas entre os 0% e os 4%.

Ainda tendo por base o tipo de produtos em carteira, considera-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco de longevidade, que cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes do facto de as pessoas seguras viverem mais anos.

No que diz ao respeito ao risco de invalidez, que cobre a incerteza das perdas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas, a Companhia avalia-o à semelhança do que é efetuado para o risco de mortalidade, isto é, através da revisão regular dos pressupostos de invalidez e da subscrição de tratados de resseguro.

O risco de despesas representa o risco associado a variações nas despesas da Companhia. A Companhia tem definida uma estrutura de custos que é utilizada na tarifação dos produtos. A estrutura de custos é acompanhada regularmente, sendo realizadas análises de sensibilidade à variação das despesas.

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação das apólices. A Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação, acompanhando assim o impacto resultante das anulações no valor da carteira. Para aferir o nível de exposição a este risco, são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação estimada.

O risco catastrófico decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

Por último, atendendo às características dos produtos em comercialização, a Companhia identificou também riscos relacionados com as coberturas complementares de desemprego e doenças graves. Estas coberturas encontram-se resseguradas a 100% e 70% respetivamente.

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos específicos de seguros da Companhia:

Quadro 6 - Valorização dos riscos específicos de seguros

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Mortalidade / Invalidez	Alto	Alto	Contribui diretamente para fazer face às necessidades de proteção dos clientes. Adicionalmente, o prémio obtido para assumir este risco oferece um retorno atrativo. As restantes variáveis de classificação do risco também são muito favoráveis: capacidade de gestão, facilidade de transferência do risco e diversificação.
Longevidade	Médio	Médio	É considerada uma necessidade básica para qualquer cliente. Não obstante, identifica-se um apetite moderado para aceitar este tipo de risco dada a incerteza sobre a suficiência do preço do mesmo, a falta de alinhamento entre o interesse dos clientes e os interesses da Companhia e o pouco historial da indústria seguradora para avaliar corretamente o preço. Como tal a Companhia, não se encontra exposta.
Despesas	Baixo	Médio	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite.
Comportamento dos tomadores de seguros	Alto	Baixo	A maior parte dos riscos de comportamento dos tomadores de seguros advém da alta rentabilidade dos produtos (especialmente dos de risco). O risco reflete a possibilidade de anulações superiores ao considerado.
Risco específico de Não Vida	Alto	Alto	Contribui diretamente para a satisfação das necessidades de proteção dos nossos clientes. O prémio obtido oferece um retorno atrativo.

Gestão e controlo

A gestão do risco específico de seguros é efetuada através da combinação das políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas com o documento “Estratégia de risco e tolerância”, onde se estabelecem os limites de consumo de capital referente aos diversos riscos.

A Política de Subscrição permite assegurar que a Companhia mantém um perfil de risco de subscrição consistente com o perfil de risco definido pelos seus Órgãos de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

A adequação da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash-flows* enquanto a rentabilidade de cada produto ou de grupos de produtos, é monitorizada anualmente. Existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira, de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia é igualmente considerada.

Por sua vez, a Política de Provisões Técnicas, que tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que lhe permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o risco específico de seguros.

Assim, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e / ou externos, a Companhia constitui provisões de acordo com a tipologia dos produtos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Por último, sendo o principal objetivo do resseguro mitigar e limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro, a Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos.

Neste sentido, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores utilizados são os apropriados e para evitar uma excessiva concentração por ressegurador.

Assim, no que diz respeito aos tratados de resseguro que a Companhia atualmente dispõe para mitigação do risco específico de seguros intrínseco ao seu negócio, estes podem ser agrupados em três conjuntos de tratados.

O primeiro, composto por um tratado *surplus* e por um *excess of loss* catastrófico, aplica-se às coberturas de morte e invalidez relativas ao novo negócio iniciado a partir de 1 de janeiro de 2015.

Adicionalmente, à semelhança do conjunto anterior, o segundo sobre risco de morte e de invalidez, porém este aplica-se apenas a responsabilidades de seguros relativas às apólices transferidas aquando da constituição da Companhia, isto é, apólices emitidas até 31 de dezembro de 2014. Este grupo é composto por um tratado de *quota-share* e um *surplus* facultativo.

Por último, os riscos específicos de seguros não vida, que resultam das coberturas complementares de desemprego e doenças graves estão ressegurados a 100% e 70%, respetivamente, através de dois tratados *quota-share*, um por cada tipo de cobertura.

A exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro é resumida como se segue:

Quadro 7 – Tratados de resseguro

Nome do tratado	Tipo de tratado	Retenção	Capacidade
Vida Risco 2015	Proporcional <i>Surplus</i>	45 000 €	2 000 000 €
Vida Risco CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	135 000 €	10 000 000 €
Vida Risco 2014	Proporcional <i>Quota-Share</i>	69%	362 319 €
Vida Risco 2014 Facultativo	Proporcional <i>Surplus</i> Facultativo	362 319 €	2 500 000 €
Desemprego	Proporcional <i>Quota-Share</i>	-	20 400 €
Doenças graves	Proporcional <i>Quota-Share</i>	30%	1 000 000 €

Avaliação e análises de sensibilidade

Os riscos específicos de seguros são avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de seguros em 2017 e 2016, os diferentes riscos específicos de seguros foram avaliados nos seguintes montantes:

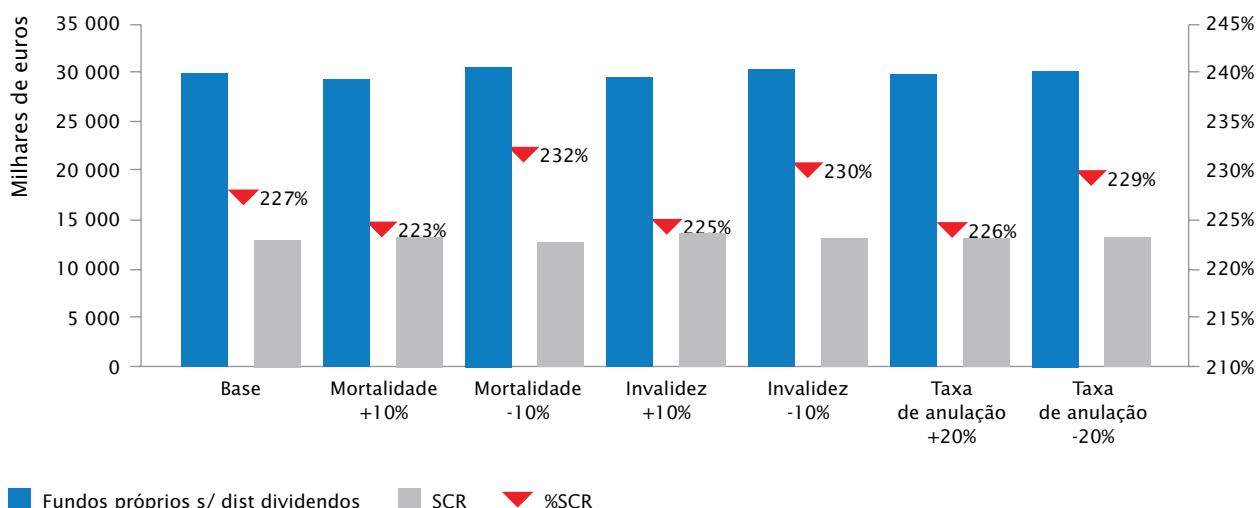
Quadro 8 – Avaliação dos riscos específicos de seguros

	Milhares de euros	
	31 dez 17	31 dez 16
Risco específico dos seguros de vida	13 282	9 695
Mortalidade	1 187	911
Invalidez	1 222	953
Descontinuidade	4 930	2 523
Despesas	912	1 470
CAT	10 010	7 461
Diversificação	(4 978)	(3 623)
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	191	146
NSLT	191	146
Prem&Res	148	146
Descontinuidade	120	10
CAT	0	1
Diversificação	0	0
Risco específico dos seguros de não vida	245	1 585
Prem&Res	0	1 585
Descontinuidade	245	0
Diversificação	0	0

Da sua análise verifica-se que os principais riscos específicos de seguros da Companhia são o risco catastrófico de mortalidade e o de descontinuidade. Note-se que a Companhia não retém praticamente nenhuma responsabilidade de seguro decorrente das coberturas complementares, como tal os montantes de requisito de capital de risco específico de não vida e acidentes e doença são imateriais.

Na figura seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco específico de seguros vida:

Figura 8 – Avaliação dos riscos específicos de seguros



C.2. Risco de mercado

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Assim, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente.

Por sua vez, o risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro.

Da análise dos ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações que esta detém, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Enquanto que, do lado dos passivos, este risco é imaterial visto que a Companhia apenas explora produtos de risco, sem opções ou garantias.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia a obrigações por tipo de taxa de cupão, entre 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Quadro 9 – Composição da carteira de obrigações por tipo de taxa

	Milhares de Euros			
	2017		2016	
	Valor	Proporção	Valor	Proporção
Obrigações de taxa fixa	55 774	85%	48 825	84%
Obrigações de taxa variável	9 788	15%	9 315	16%
Total	65 562	100%	58 140	100%

A informação creditícia das exposições da Companhia é apresentada no ponto C.3 do presente relatório.

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

No que diz respeito ao risco acionista, que resulta da alteração do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais, a exposição da Companhia é residual, porque esta apenas detém uma pequena participação num agrupamento complementar de empresas.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A Companhia também não se encontra exposta a este tipo de risco, pois a sua Política de Investimentos não prevê investimento em imóveis ou fundos imobiliários.

Por último, o risco de concentração, que se refere à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor, surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Uma vez que este risco é plenamente diversificável, a sua gestão está definida na Política de Investimentos, onde se estabelecem os limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes.

A composição da carteira de ativos financeiros por setores de atividade, à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 10 – Composição da carteira de ativos por setor de atividade

Setor de atividade	Milhares de Euros			
	2017		2016	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Financeiro	16 946	25,85%	18 281	31,44%
Governamental	19 738	30,11%	15 395	26,48%
Multinacional	4 735	7,22%	4 803	8,26%
<i>Asset backed securities</i>	5 343	8,15%	4 406	7,58%
Comunicações	4 654	7,10%	3 870	6,66%
<i>Utilities</i>	3 215	4,90%	3 308	5,69%
Consumo, não cíclico	3 313	5,05%	3 151	5,42%
Consumo, cíclico	2 353	3,59%	2 038	3,50%
Materiais básicos	2 679	4,09%	1 792	3,08%
Energia	1 134	1,73%	576	0,99%
Tecnologia	1 453	2,22%	520	0,89%
Total	65 562	100,00%	58 140	100,00%

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos de mercado da Companhia:

Quadro 11 – Valorização dos riscos de mercado

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Taxas de juro	Baixo	Baixo	Não se espera que a longo prazo seja possível obter retornos atrativos pela exposição a risco de taxa de juro, por isso as Companhias decidiram mitigar / cobrir este risco da melhor forma possível. Não obstante, podem existir situações em que compense ter uma exposição razoável a taxas de juro e como tal define-se tolerância para este tipo de risco, que é controlada através de limites.
Spreads de crédito	Alto	Alto	A parte dos spreads de crédito que não cobre o risco de default ou de descida de qualificação de crédito é facilmente realizável se se mantiver um matching de ativos e passivos. A estratégia de investimentos está baseada em manter os ativos até à maturidade e com uma posição neutra no diferencial de duração entre ativos e passivos.
Defaults / Descida de qualificação creditícia	Alto	Médio	Aceitamos o risco de não pagamento e de descida da qualidade creditícia porque se espera que no longo prazo os spreads obtidos compensem adequadamente estes riscos. Os critérios de valorização do risco não são favoráveis: é um risco que se comporta de modo pro-cíclico, a suficiência dos spreads obtidos não é rapidamente observável e é um risco altamente correlacionado com os outros riscos de mercado, embora possa ser diversificado mantendo uma concentração reduzida em emitentes individuais.
Ações - Exposição Direta	Alto	Baixo	A manutenção de posições de taxa variável mediante o investimento direto não satisfaz uma necessidade imediata dos clientes. A história demonstra que, com relativa frequência, as instituições financeiras se viram forçadas a vender as suas posições, em momentos de crise de mercado, para reforçar as suas posições de capital regulamentar.
Divisa	Baixo	Baixo	Não existe apetite para este tipo de risco, exceto para exposições indiretas.
Outros Investimentos	Alto	Médio	Embora se espere obter retornos atrativos investindo em classes de ativos alternativas (infraestruturas, imobiliário, ...), as Companhias atuam com prudência para incorporar riscos deste tipo na sua atividade. Antes de se assumir este tipo de riscos deve-se analisar se existem os mecanismos necessários para os valorizar e gerir adequadamente.

Gestão e controlo

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo é necessário definir regras e estratégias de gestão de ativos prudentes, que sigam princípios que protejam a Companhia face a movimentos adversos no mercado.

Neste sentido, a Companhia definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Aegon AIE, que executa as transações, determina e analisa indicadores de controlo e monitorização, que são reportados regularmente à Companhia.

A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias é atribuída à ASP Vida.

Para além de definir limites e objetivos concretos como limites por emissor, *ratings*, setores de atividade e objetivo de rentabilidade da carteira, a política define também regras de valorização, de análise de *ratings* e de reporte.

Esta política foi analisada pelo Comité de Risco e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação.

O objetivo da gestão de ativos da Companhia é construir uma carteira diversificada de taxa fixa, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de capital económico, sujeita aos limites e restrições do plano económico.

A estratégia de risco da Companhia resume-se do seguinte modo:

- Preferência pelo risco de *spread*;
- Não apetência pelo risco de crédito, entendido como o resultante de alteração creditícia, com exceção do necessário a assumir relativamente ao risco de *spread*;
- Não existe apetite pelo risco de *mismatch*, referente a variações de taxas de juro ou cambiais;
- Não existe apetite por risco de taxa variável, com a exceção de empresas participadas.

Adicionalmente, o Comité de Risco implementado na Companhia integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco. Além disso, é verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão. Por último, os níveis dos riscos de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

Para além da monitorização efetuada pelo Comité de Risco, os resultados são também apresentados ao Conselho de Administração.

Avaliação e análises de sensibilidade

À semelhança dos riscos específicos de seguros, os riscos de mercado também foram avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de investimentos 2017 e 2016, os diferentes riscos de mercado foram avaliados nos seguintes montantes:

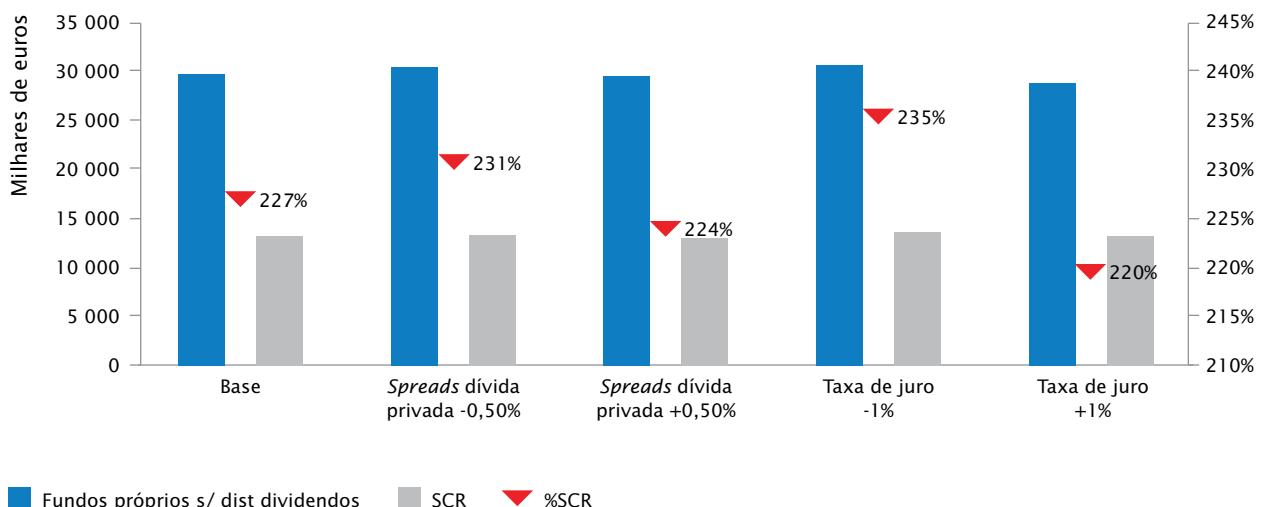
Quadro 12 – Avaliação dos riscos de mercado

Risco de mercado	Milhares de euros	
	31 dez 17	31 dez 16
Taxa juro	2 428	3 373
Acionista	1 646	1 721
<i>Spread</i>	45	0
Concentração	1 672	1 523
Diversificação	525	589
	(1 460)	(1 461)

Os principais riscos de mercado são o risco de taxa de juro e o risco de *spread*. Como referido anteriormente, a Companhia não se encontra exposta ao risco cambial, imobiliário e apenas apresenta uma exposição ao risco acionista residual.

Na figura seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco de taxa de juro, e *spread* dívida privada:

Figura 9 – Sensibilidades risco de mercado



C.3. Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes, excluindo o risco considerado no âmbito do risco de spread de crédito apresentado no ponto C.2.

Este risco pode ser decomposto em dois grupos de risco:

- Tipo 1, que inclui, de forma genérica, exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- Tipo 2, que comprehende a outras exposições, como, por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguro. Exposições usualmente diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

Da análise das exposições da Companhia verifica-se que este risco se encontra principalmente nos ativos relativos a resseguro e a contas a receber por operações de seguro (clientes).

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia:

Quadro 13 – Valorização do risco de incumprimento pelas contrapartes

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Incumprimento pelas contrapartes	Médio	Baixo	A maior parte do risco resulta das exposições das contrapartes de resseguro utilizadas na mitigação de risco específico de seguros, como tal é uma consequência natural de negócio relativa à mitigação de riscos mais severos. No entanto, a Companhia não valoriza o risco de crédito, gerindo-o através da definição de critérios de seleção e diversificação rigorosos das suas contrapartes de resseguro.

Gestão e controlo

Por forma a gerir tanto o risco de *spread* de crédito como o risco de incumprimento pelas contrapartes, a Companhia tem definido na sua Política de Investimentos limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por ressegurador.

Adicionalmente, na escolha dos resseguradores e dos emissários de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

O quadro que se segue apresenta a exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Quadro 14 – Exposição ao risco de crédito por rating

2017	Milhares de Euros						
	AAA	AA	A	BBB	BB	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 415	-	-	-	2 415
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0,1	0,1
Ativos financeiros disponíveis para venda	14 003	9 152	23 635	9 152	9 621	-	65 562
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	1 680	1 680
Total	14 003	9 152	26 049	9 152	9 621	1 680	69 657

Quadro 14 – Exposição ao risco de crédito por rating (cont.)

2016	AAA	AA	A	BBB	BB	Milhares de Euros	
						Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	3 385	-	-	3 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0,1	0,1
Ativos financeiros disponíveis para venda	13 676	9 798	22 380	4 895	7 391	-	58 140
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	1 189	1 189
Total	13 676	9 798	25 765	4 895	7 391	1 190	62 715

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e requisito de capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. O *credit quality step* (CQS) é definido em função do rating atribuído ao ressegurador e a probabilidade de incumprimento relaciona-se diretamente com este.

No quadro seguinte é apresentada a informação creditícia dos diferentes resseguradores:

Quadro 15 – Rating das contrapartes de resseguro

Ressegurador	Rating				Rating considerado	CQS	PD
	A.M Best	S&P	Moody´s	Fitch			
Axa	-	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
AXA Partners	-	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
GenRe	A++	AA+	Aa1	-	AA+	1	0,01%
Mapfre	A	A	-	A-	A	2	0,05%
Munich Re	A+	AA-	Aa3	AA	AA-	1	0,01%
Nacional	A	A-	-	-	A-	2	0,05%
Partner Re	A	A+	A1	A+	A+	2	0,05%
RGA	-	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
SCOR Life	A+	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
Swiss Re	A+	AA-	Aa3	-	AA-	1	0,01%

A identificação do rating a considerar tem como base as classificações em vigor publicadas pelas agências de rating A.M. Best, Standard & Poors, Moody's e Fitch. No caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências, foi considerada a que atribuiu classificação inferior e no caso de se verificarem três classificações distintas, foi considerada a de nível intermédio.

No que diz respeito à diversificação deste risco, o quadro seguinte apresenta a participação dos resseguradores por tratado:

Quadro 16 – Participação dos resseguradores por tratado

Ressegurador	Participação					
	Vida Risco 2014	Vida Risco 2014 Fac	Vida Risco 2015	Vida Risco CAT	Desemprego	Doenças graves
Axa	-	-	-	-	24,5%	-
AXA Partners	-	-	-	-	51,0%	-
GenRe	49,7%	100,0%	-	60,0%	-	-
Mapfre	-	-	10,0%	-	-	-
Munich Re	5,9%	-	35,0%	-	-	100,0%
Nacional	-	-	15,0%	-	-	-
Partner Re	28,2%	-	-	-	-	-
RGA	-	-	20,0%	40,0%	24,5%	-
SCOR Life	-	-	20,0%	-	-	-
Swiss Re	16,2%	-	-	-	-	-
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Por último, é apresentada a evolução da exposição da Companhia ao risco de crédito relativo à dívida pública por país entre o último dia de 2017 e 2016:

Quadro 17 – Exposição à dívida pública

Emitente	Milhares de Euros			
	2017	2016	Valor de Balanço	Peso
Portugal	9 621	7 391	48,74%	48,01%
Holanda	6 660	6 824	33,74%	44,33%
Polónia	1 600	-	8,11%	-
Alemanha	1 099	1 126	5,57%	7,32%
Itália	707	-	3,58%	-
Espanha	52	54	0,26%	0,35%
Total	19 738	15 395	100,00%	100,00%

Refira-se que a Companhia dispõe de títulos emitidos por outros emissores públicos, nomeadamente pelo *European Investment Bank*, cujo valor de balanço se encontra no quadro que se segue, para o ano de 2017 e 2016:

Quadro 18 – Exposição a outros emissores públicos

	Milhares de euros	
	2017	2016
Outros Emissores Públicos - EIB	4 735	4 803

Avaliação

Avaliando o risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia de acordo com a fórmula-padrão do regime Solvência II em 2017 e 2016, verifica-se que a Companhia não está significativamente exposta a este risco:

Quadro 19 – Avaliação do risco de incumprimento

	Milhares de euros	
	31 dez 17	31 dez 16
Risco de incumprimento pela contraparte	318	341
Tipo 1	181	258
Tipo 2	159	101
Diversificação	(22)	(19)

Não foram efetuadas análises de sensibilidades relativamente ao risco de incumprimento pela contraparte uma vez que não se considera que este risco seja significativo no total do perfil de risco, cerca de 1,7%. No entanto, no ponto C.2, foram efetuadas sensibilidades relativamente ao risco de *spread* de crédito.

C.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de liquidez da Companhia:

Quadro 20 – Valorização do risco de liquidez

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Liquidez	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio. No entanto a Companhia gere-o de modo a minimizar o seu valor, através de um quadro de gestão de risco de liquidez adequado.

Gestão e controlo

A Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos / limites que a carteira de investimentos deve apresentar por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos. Adicionalmente, a Companhia efetua uma monitorização detalhada das suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa ou mediante a realização de investimentos, ajustando regularmente as suas necessidades / excedentes de capital.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta a análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 2017 e 2016:

Quadro 21 – Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros

2017	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Milhares de Euros	
						Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	2 415	2 415
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0,1	0,1
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 266	4 730	26 870	20 388	12 310	-	65 562
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 680	-	-	-	-	-	1 680
Total	2 945	4 730	26 870	20 388	12 310	2 415	69 657
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	9 713	-	-	-	-	-	9 713
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	2 510	-	-	-	-	-	2 510
Contas a pagar por operações de resseguro	2 892	-	-	-	-	-	2 892
Contas a pagar por outras operações	38	-	-	-	-	-	38
Total	15 153	-	-	-	-	-	15 153

Quadro 21 – Análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros (cont)

2016	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Milhares de Euros	
						Sem maturidade definida	Total
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	3 385	3 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	0,1	0,1
Ativos financeiros disponíveis para venda	252	2 094	32 658	13 242	9 893	-	58 140
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 189	-	-	-	-	-	1 189
Total	1 442	2 094	32 658	13 242	9 893	3 385	62 715
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	11 192	-	-	-	-	-	11 192
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	2 603	-	-	-	-	-	2 603
Contas a pagar por operações de resseguro	1 800	-	-	-	-	-	1 800
Contas a pagar por outras operações	1	-	-	-	-	-	1
Total	15 596	-	-	-	-	-	15 596

Os valores dos depósitos recebidos de resseguradores foram considerados com maturidade até três meses, dado que os mesmos são recalculados numa base trimestral.

C.5. Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

O risco operacional está diretamente relacionado com o sistema de controlo interno, que integra mecanismos que permitem identificar, gerir e mitigar este tipo de risco.

Integrado nesta categoria de risco, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

O quadro seguinte apresenta a valorização do risco operacional da Companhia:

Quadro 22 – Valorização do risco operacional

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Operacional	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite. O risco controla-se mediante a definição de um quadro de gestão de risco operacional adequado.

Gestão e controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, bem como o processo de reporte trimestral de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o risco operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Existência / formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta o valor relativo ao requisito de capital do risco operacional determinado de acordo com a fórmula-padrão, à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Quadro 23 – Avaliação do risco operacional

	Milhares de euros	
	31 dez 2017	31 dez 2016
Risco Operacional	2 690	2 300

C.6. Outros riscos materiais

Risco reputacional

Embora não se revelando material, o risco reputacional é um risco com o qual a Companhia se preocupa, uma vez que é constituída por dois acionistas de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Companhia e *vice-versa*.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem junto de clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Mais do que um risco autónomo, este pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos.

Apresentam-se algumas medidas que a Companhia implementou no sentido de mitigar este risco:

- Publicação do Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e definição da respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação da Política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação da Política de proteção de dados;
- Implementação da Política de prevenção de branqueamento de capitais.

Risco estratégico

Importa também referir o risco estratégico. Este assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

C.7. Eventuais informações adicionais

No âmbito do perfil de risco, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.



AVALIAÇÃO
PARA EFEITOS
DE SOLVÊNCIA



AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Companhia efetuou a avaliação de todos os seus ativos e passivos de acordo com o justo valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de solvência e para construção das demonstrações financeiras, à data de 31 de dezembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016:

Quadro 24 – Composição do balanço económico e estatutário

Ativos	Milhares de Euros					
	2017			2016		
	Estatuário	Ajustamentos	Solvência II	Estatuário	Ajustamentos	Solvência II
Custos de aquisição diferidos líquidos	22 631	(22 631)	0	18 225	(18 225)	0
Ativos intangíveis	7 614	(7 614)	0	9 699	(9 699)	0
Ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	4 377	4 377
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	88	0	88	126	0	126
Investimentos	65 562	0	65 562	58 140	0	58 140
<i>Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Obrigações</i>	65 562	0	65 562	58 140	0	58 140
<i> Obrigações de dívida pública</i>	24 473	0	24 473	20 199	0	20 199
<i> Obrigações de empresas</i>	40 869	0	40 869	37 538	0	37 538
<i> Títulos garantidos</i>	220	0	220	404	0	404
Recuperáveis de resseguro dos ramos:	19 264	(11 012)	8 252	19 624	(11 945)	7 678
<i>Não vida e acidentes e doença NSTV</i>	14 845	(9 345)	5 500	14 795	(9 027)	5 769
<i>Não vida</i>	14 758	(8 811)	5 947	14 716	(9 103)	5 613
<i>Acidentes e doença NSTV</i>	87	(534)	(447)	80	77	156
<i>Vida e acidentes e doença STV</i>	4 419	(1 667)	2 752	4 828	(2 919)	1 910
<i>Vida</i>	4 419	(1 667)	2 752	4 828	(2 919)	1 910
Contas a receber por operações de seguros e intermediários	1 060	0	1 060	674	0	674
Contas a receber por outras operações, não de seguro	620	0	620	515	0	515
Caixa e equivalentes de caixa	2 415	0	2 415	3 385	0	3 385
Outros ativos	18	0	18	30	0	30
Ativos totais	119 272	(41 258)	78 014	110 419	(35 492)	74 927

Quadro 24 – Composição do balanço económico e estatutário (cont)

Passivos	Milhares de Euros					
	2017			2016		
	Estatuário	Ajustamentos	Solvência ^{II}	Estatuário	Ajustamentos	Solvência ^{II}
Provisões técnicas – não vida	27 810	(22 232)	5 578	26 761	(20 898)	5 863
<i>Provisões técnicas – não vida</i>	27 631	(21 316)	6 315	26 605	(20 942)	5 663
<i>Melhor estimativa</i>	-	-	6 276	-	-	5 611
<i>Margem de risco</i>	-	-	39	-	-	52
<i>Provisões técnicas – acidentes e doença NSTV</i>	179	(916)	(737)	156	43	199
<i>Melhor estimativa</i>	-	-	(747)	-	-	198
<i>Margem de risco</i>	-	-	10	-	-	1
Provisões técnicas – vida	48 577	(25 627)	22 951	41 439	(16 399)	25 040
<i>Melhor estimativa</i>	-	-	20 889	-	-	24 176
<i>Margem de risco</i>	-	-	2 061	-	-	864
Depósitos recebidos de resseguradores	9 713	0	9 713	11 192	0	11 192
Passivos por impostos diferidos	275	1 683	1 958	175	3 722	3 896
Contas a pagar por operações de seguro e intermediários	2 510	0	2 510	2 603	0	2 603
Contas a pagar por operações de resseguro	2 892	0	2 892	1 800	0	1 800
Contas a pagar por outras operações	943	0	943	1 035	0	1 035
Outros passivos	1 584	0	1 584	1 480	0	1 480
Passivos totais	94 304	(46 175)	48 129	86 485	(33 576)	52 909
Excesso de ativos sobre passivos	24 968	4 918	29 885	23 934	(1 916)	22 018

D.1. Ativos

No que diz respeito às rubricas de ativos, as principais diferenças foram registadas no valor dos ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos e recuperáveis de resseguro. Os restantes itens do ativo, nomeadamente investimentos, caixa e equivalentes e contas a receber, não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes de ativos e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, que não excede os cinco anos.

A Companhia registou ainda nesta rubrica o preço de transferência da carteira de seguros vida risco transferida da STS, o qual será amortizado ao longo do período em que se espera que a referida carteira gere benefícios económicos para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

Assim, de acordo n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, no regime de Solvência II estes ativos são avaliados em zero, uma vez que não são suscetíveis de ser vendidos em separado e a Companhia não consegue demonstrar que existe um valor para os ativos ou para ativos semelhantes que tenha sido determinado em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º.

Ativos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos ativos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016, é analisado de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 25 – Ativos por impostos diferidos

	Estatuário	Solvência II	Milhares de Euros
			Diferença
2017			
Ativos intangíveis	7 614	-	(7 614)
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	14 256	8 252	(6 004)
Diferença ativos			(13 619)
Ativo por impostos diferidos	-	3 473	3 473

taxa de imposto de 25,5%

	Estatuário	Solvência II	Milhares de Euros
			Diferença
2016			
Ativos intangíveis	9 699	-	(9 699)
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	15 145	7 678	(7 467)
Diferença ativos			(17 166)
Ativo por impostos diferidos	-	4 377	4 377

taxa de imposto de 25,5%

A Companhia apresenta ativos por impostos diferidos no montante de 3,5 milhões de euros (4,4 milhões de euros em 2016).

No entanto, considerando o valor dos passivos por impostos diferidos apresentados no ponto D.3, foi reconhecido um passivo de 1,9 milhões de euros no balanço económico. Como tal não é necessário efetuar o teste de recuperação deste valor.

Em 2016 a Companhia apresentava no seu balanço económico um ativo por impostos diferidos líquidos de 0,4 milhões de euros.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

Quadro 26 – Taxas de depreciação anuais

Tipo de bem	Taxa anual
Equipamento administrativo	12,5%
Máquinas e ferramentas	20,0%
Equipamento informático	33,3%
Material de transporte	25,0%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Investimentos

O valor dos investimentos apresentado corresponde a ativos disponíveis para venda não derivados, que a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado.

As aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor adicionado dos custos de transação.

Por outro lado, estes são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas no Capital Próprio (Reserva de Reavaliação), até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja, alienados ou identificadas perdas por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, o ajustamento ao justo valor comprehende a separação entre as amortizações segundo a taxa efetiva – por contrapartida de resultados do exercício (somente no que respeita a títulos de rendimento fixo), as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – por contrapartida de resultados do exercício e as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito anteriormente.

A Companhia analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, se encontram em imparidade. No caso de se verificar essa evidência, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade resultantes da diferença entre o valor recuperável e o valor contabilístico do ativo financeiro, registadas por contrapartida de resultados.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Contas a receber de operações de seguros e outras operações

Os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. Estas perdas são calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros.

Os critérios valorimétricos destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não diferem dos critérios para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

O valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros ativos

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2. Provisões técnicas

Ao nível do balanço estatutário as provisões técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de provisão matemática (PM) e provisão para sinistros (PS).

A provisão matemática do ramo vida corresponde aos valores atuais das responsabilidades da Companhia, relativamente às apólices emitidas, sendo calculada com base em métodos atuariais reconhecidos e em conformidade com as notas técnicas aprovadas pela ASF para cada uma das modalidades.

As tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95, com taxas técnicas entre os 0% e os 4%, dependendo da tipologia do produto.

A Companhia procede à zillmerização das provisões matemáticas calculadas para cada contrato até ao limite de 85% dos encargos de aquisição próprios do contrato e ainda não amortizados.

Por sua vez, a provisão para sinistros é determinada pela conjugação de dois métodos. O primeiro baseia-se numa análise caso a caso, determinando os sinistros ocorridos e ainda por liquidar. O segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a provisão dos sinistros ocorridos mas não declarados à data de balanço e eventuais custos associados (IBNR).

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento, refletindo-se tanto no valor das provisões técnicas estatutárias como também no valor dos custos de aquisição diferidos.

Assim, no regime de Solvência II as provisões técnicas são compostas pela soma da melhor estimativa (ME) com a margem de risco (MR) ou são determinadas como um todo. A Companhia determina as suas provisões técnicas com base no primeiro método.

Para a adequada elaboração e interpretação do valor das provisões técnicas económicas, os pontos seguintes apresentam as linhas de negócio, os limites dos contratos, as hipóteses macroeconómicas, o âmbito de produtos modelizados e principais características e os pressupostos de modelização das responsabilidades futuras da Companhia.

Segmentação

No cálculo das provisões técnicas a Companhia segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das coberturas oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

As coberturas de morte e invalidez foram alocadas ao segmento de *Outras responsabilidades de natureza vida* e modelizadas de acordo com técnicas vida.

Porém, segundo o princípio da substância sobre a forma, as coberturas complementares de desemprego e doenças graves foram separadas das coberturas principais. Assim, a cobertura de desemprego foi alocada à linha de negócio de *Outros diversos* e a cobertura de doenças graves à de *Despesas médicas*.

Contudo algumas características e coberturas não foram modelizadas separadamente da cobertura principal em consequência da sua reduzida expressividade, nomeadamente as coberturas complementares de 2^a opinião médica e doenças graves indemnizatório. Esta hipótese foi considerada porque a Companhia não se encontra materialmente exposta, uma vez que a cobertura de doenças graves indemnizatório é uma cobertura opcional e poucas apólices a detêm.

Limites dos contratos

A Companhia comercializa contratos de seguros temporários anuais renováveis (TAR), seguros de prémio único a cinco anos (PU a 5 anos) e seguros temporários de prémio único com duração igual ao período do crédito associado (PU VV).

Porém, a Companhia tem o direito unilateral de rescindir os contratos, rejeitar os prémios a pagar ao abrigo do contrato e de alterar os prémios ou os benefícios a pagar nas suas datas de renovação. Como tal, no cálculo da melhor estimativa apenas foram considerados os prémios até à próxima renovação dos contratos, isto é no máximo um ano, cinco anos ou a duração do empréstimo, caso se trate de TAR, PU a 5 anos e PU VV, respetivamente.

Os limites dos contratos utilizados na modelização das coberturas complementares respeitam as fronteiras utilizadas na modelização das coberturas principais.

Pressupostos macroeconómicos

No que respeita às hipóteses macroeconómicas foram assumidos dois pressupostos.

O primeiro diz respeito ao valor da inflação que se considerou, de forma implícita, nos custos de exploração futuros projetados. Este parâmetro definiu-se nos 2%.

O segundo refere-se à estrutura temporal de taxa de juro sem risco utilizada no desconto financeiro dos *cash-flows* futuros projetados. A Companhia não utilizou nenhuma medida de longo prazo nem de transição, como tal apenas foi aplicada a estrutura temporal de taxas de juro sem risco básica publicada pela EIOPA.

Responsabilidades de natureza vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza vida é determinada com base no valor atual dos *cash-flows* esperados ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.

A projeção dos *cash-flows* das responsabilidades de natureza vida foi efetuada apólice a apólice, no programa atuarial MoSes, e teve em consideração todos os pagamentos de sinistros futuros e os correspondentes custos de gestão e despesas gerais, garantindo que todos os *cash-flows* necessários para o integral cumprimento das responsabilidades foram considerados.

Para tal foram utilizadas hipóteses não biométricas, nomeadamente taxas de anulação e custos de exploração, e as hipóteses biométricas, taxas de mortalidade e invalidez.

Estas hipóteses resultaram de um estudo de recalibração efetuado por uma entidade externa durante o ano de 2017. No entanto, não foram identificadas alterações significativas face às hipóteses utilizadas no exercício de abertura do novo regime.

Responsabilidades de natureza não vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza não vida subdivide-se em provisões para prémios e provisões para sinistros, devendo estas ser avaliadas separadamente.

A provisão para prémios considera os *cash-flows* relativos aos sinistros futuros, que ocorram após a data de avaliação e durante o período de vigência da apólice. Os *cash-flows* futuros contemplam todos os pagamentos relativos a sinistros, custos administrativos e prémios futuros exigíveis, isto é pagamentos de prémios que se encontram dentro dos limites dos contratos das apólices em vigor.

Estas provisões foram calculadas tendo em consideração que provêm de coberturas complementares, isto é, todos os pressupostos de comportamento da carteira são consistentes com a evolução da cobertura principal. Por este motivo, os custos de exploração foram alocados às responsabilidades de natureza vida.

As hipóteses consideradas foram alvo de uma análise de recalibração por parte de uma entidade externa durante o ano de 2017.

Por sua vez, a provisão para sinistros diz respeito aos sinistros já ocorridos, caso já tenham sido reportados ou não. Esta provisão deve também incluir os custos de gestão de sinistros que decorrem destes eventos.

Porém, a totalidade da provisão para sinistros das contas estatutárias não foi modelizada em Solvência II, e foi considerada como *proxy* dos pagamentos futuros de sinistros ocorridos até à data de avaliação. Esta simplificação não coloca em causa a fiabilidade dos cálculos.

Margem de risco

A margem de risco corresponde à parte das provisões técnicas que é adicionada para que este valor represente o montante pelo qual o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades de seguros intrínsecas à carteira transferida.

O seu valor deve ser calculado através da determinação do custo associado à disponibilização de um montante de fundos próprios elegíveis igual ao SCR necessário para cumprir as obrigações de seguro ou resseguro durante a vigência da carteira.

A Companhia determinou a margem de risco para as responsabilidades vida com recurso ao *software* MoSes, onde são projetados os valores dos SCR futuros relativos à entidade de referência em paralelo aos *cash-flows* utilizados no cálculo da melhor estimativa. Este cálculo é efetuado apólice a apólice e posteriormente alocado à respetiva linha de negócio.

No que se refere às responsabilidades de natureza não vida a margem de risco é determinada com base no método 2, previsto na orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas emitidas pela EIOPA no âmbito do regime de Solvência II. Após calculado o SCR de referência para cada ano futuro, este foi alocado às diferentes linhas de negócio de acordo com a distribuição da melhor estimativa para cada uma dessas linhas.

A taxa de custo de capital considerada foi de 6%.

Análise quantitativa do valor das provisões técnicas

Os quadros seguintes apresentam o valor das provisões técnicas económicas por natureza e linha de negócio para o final de 2017 e final de 2016:

Quadro 27 – Provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida

31 dez 17		Milhares de Euros	
Provisões técnicas calculadas como soma da ME e da MR		Outros seguros de vida	Total Vida
		Contratos sem opções nem garantias	
Melhor estimativa			
Melhor estimativa bruta		20 889	20 889
Montantes recuperáveis de resseguro		2 752	2 752
Melhor estimativa líquida		18 137	18 137
Margem de risco		2 061	2 061
Total de provisões técnicas			
Total de provisões técnicas - bruta		22 951	22 951
Total de montantes recuperáveis de resseguro		2 752	2 752
Total de provisões técnicas - líquida		20 199	20 199

31 dez 16		Milhares de Euros	
Provisões técnicas calculadas como soma da ME e da MR		Outros seguros de vida	Total Vida
		Contratos sem opções nem garantias	
Melhor estimativa			
Melhor estimativa bruta		24 176	24 176
Montantes recuperáveis de resseguro		1 910	1 910
Melhor estimativa líquida		22 266	22 266
Margem de risco		864	864
Total de provisões técnicas			
Total de provisões técnicas - bruta		25 040	25 040
Total de montantes recuperáveis de resseguro		1 910	1 910
Total de provisões técnicas - líquida		23 130	23 130

Quadro 28 – Provisões técnicas das responsabilidades de natureza não vida

31 dez 17

Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	Seguro direto e resseguro proporcional aceite			Milhares de Euros Total responsabilidades Não Vida	
	Despesas médicas	Outros diversos			
Melhor estimativa					
Provisão para prémios					
Bruta	(747)	5 814		5 067	
Montantes recuperáveis de resseguro	(447)	5 485		5 038	
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	(300)	329		29	
Provisão para sinistros					
Bruta	0	462		462	
Montantes recuperáveis de resseguro	0	462		462	
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	0	0		0	
Total melhor estimativa - bruta	(747)	6 276		5 529	
Total melhor estimativa - líquida	(300)	329		29	
Margem de risco	10	39		49	
Total provisões técnicas					
Total de provisões técnicas - bruta	(737)	6 315		5 578	
Total montantes recuperáveis de resseguro	(447)	5 947		5 500	
Total de provisões técnicas - líquida	(290)	369		78	

31 dez 16

Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	Seguro direto e resseguro proporcional aceite			Milhares de Euros Total responsabilidades Não Vida	
	Despesas médicas	Outros diversos			
Melhor estimativa					
Provisão para prémios					
Bruta	198	5 611		5 809	
Montantes recuperáveis de resseguro	156	5 613		5 769	
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	42	(1)		40	
Provisão para sinistros					
Bruta	0	0		0	
Montantes recuperáveis de resseguro	0	0		0	
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	0	0		0	
Total melhor estimativa - bruta	198	5 611		5 809	
Total melhor estimativa - líquida	42	(1)		40	
Margem de risco	1	52		53	
Total provisões técnicas					
Total de provisões técnicas - bruta	199	5 663		5 863	
Total montantes recuperáveis de resseguro	156	5 613		5 769	
Total de provisões técnicas - líquida	43	51		94	

Comparando o valor das provisões técnicas do final de 2017 com o ano anterior verifica-se uma ligeira diminuição, quer no valor das provisões técnicas relativas às responsabilidades de natureza vida, quer no valor referente às responsabilidades de natureza não vida. Esta variação justifica-se essencialmente pela calibração dos pressupostos utilizados e pela implementação de algumas melhorias relativamente à modelização de algumas coberturas.

Adicionalmente é apresentada a comparação das provisões técnicas estatutárias com as económicas por grupo de produto, referente a 2017 e 2016:

Quadro 29 – Comparação entre as provisões técnicas estatutárias e económicas

31 dez 17

Milhares de Euros

Grupo de produtos	Balanço estatutário			Balanço solvência II		
	P Matemática*	P Sinistros	TOTAL	ME	MR	TOTAL
Prémio único vinculados	23 044	1 876	24 920	17 352	1 598	18 950
Prémio único não vinculados	627	439	1 066	1 994	62	2 057
TAR vinculados	219	553	772	(1 229)	172	(1 056)
TAR não vinculados	1 046	3 039	4 085	(4 055)	228	(3 827)
Desemprego	16 416	460	16 877	6 276	39	6 315
Doenças graves	130	-	130	(747)	10	(737)
Produtos não modelizados	56	843	899	78	-	78
Provisão para sinistros	-	-	0	6 750	-	6 750
TOTAL	41 538	7 210	48 748	26 419	2 110	28 529

* líquida de custos de aquisição diferidos

31 dez 16

Milhares de Euros

Grupo de produtos	Balanço estatutário			Balanço solvência II		
	P Matemática*	P Sinistros	TOTAL	ME	MR	TOTAL
Prémio único vinculados	20 285	1 466	21 752	17 826	615	18 441
Prémio único não vinculados	1 066	433	1 499	2 587	79	2 666
TAR vinculados	159	619	778	(627)	41	(586)
TAR não vinculados	879	2 567	3 446	(1 751)	129	(1 623)
Desemprego	16 913	508	17 421	5 611	52	5 663
Doenças graves	112	-	112	198	1	199
Produtos não modelizados	88	401	489	146	-	146
Provisão para sinistros	-	-	-	5 995	-	5 995
TOTAL	39 502	5 995	45 497	29 985	918	30 902

* líquida de custos de aquisição diferidos

Em 2017 face às provisões técnicas apresentadas no balanço estatutário, o valor de provisões técnicas calculado de acordo com os critérios de Solvência II apresenta um decréscimo de 20,2 milhões de euros, ou seja uma variação negativa de 41%.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos, apresentados nos pontos anteriores, na projeção dos cash-flows futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Em particular, refira-se que, comparativamente com as bases técnicas utilizadas no provisionamento, as taxas de sinistralidade consideradas na melhor estimativa são relativamente baixas.

No caso específico dos TAR, a variação justifica-se também pela consideração dos prémios fracionados exigíveis, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Comparativamente aos valores referentes a 2016, a variação do valor das provisões técnicas económicas apresenta um ligeiro decréscimo de 2,3 milhões de euros representando apenas uma variação negativa de 7,6%. Esta variação verifica-se principalmente nos produtos TAR e na cobertura complementar de doenças graves. Decorre essencialmente da atualização de alguns pressupostos que foram revistos em 2017 com base num estudo efetuado por uma entidade externa.

Os produtos não modelizados correspondem a produtos de fraca expressividade, uma vez que apenas representam 1,8% do total das provisões técnicas estatutárias da Companhia (em 2016 representavam 1,1%).

Note-se que as provisões técnicas de Solvência II não contemplam medidas transitórias nem medidas de longo prazo.

Recuperáveis de resseguro | Provisões técnicas de resseguro cedido

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, as provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios descritos nas secções relativas às provisões técnicas de seguro direto, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor e a correspondente parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas de seguro de vida.

Por sua vez, no balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Companhia, em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro, determina também os *cash-flows* relativos aos recuperáveis de resseguro, garantindo a consistência entre os fluxos considerados na melhor estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

As provisões técnicas de resseguro calculadas de acordo com as regras contabilísticas, bem como o valor dos recuperáveis de resseguros calculados de acordo com o regime de Solvência II, relativos ao final de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que se segue:

Quadro 30 – Comparação entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro

Grupo de produtos	Milhares de Euros				
	Balanço estatutário			Balanço solvência II	
	P Matemática*	P Sinistros	P Part Resultados	Total	Rec Resseg
Prémio único vinculados	1 237	629	560	2 426	252
Prémio único não vinculados	89	1	9	98	224
TAR vinculados	18	42	512	572	(82)
TAR não vinculados	77	545	299	921	(302)
Desemprego	9 648	523	-	10 171	5 947
Doenças graves	61	-	-	61	(447)
Produtos não modelizados	7	-	-	7	0
Provisão para sinistros	-	-	-	0	2 659
TOTAL	11 137	1 740	1 379	14 256	8 252

* líquida de custos de aquisição diferidos

Quadro 30 – Comparaçao entre resseguro cedido e recuperáveis de resseguro (cont.)

Grupo de produtos	Milhares de Euros				
	Balanço estatutário			Balanço solvência II	
	P Matemática*	P Sinistros	P Part Resultados	Total	Rec Resseg
Prémio único vinculados	2 167	389	289	2 846	591
Prémio único não vinculados	221	99	6	326	127
TAR vinculados	20	177	272	468	(70)
TAR não vinculados	83	402	170	655	(314)
Desemprego	10 264	508	-	10 772	5 613
Doenças graves	56	-	-	56	156
Produtos não modelizados	22	-	-	22	0
Provisão para sinistros	-	-	-	0	1 575
TOTAL	12 833	1 575	737	15 145	7 678

* líquida de custos de aquisição diferidos

Analisando o quadro referente a 2017, verifica-se que os ativos relativos ao resseguro diminuíram 42%, aproximadamente 6 milhões de euros face ao valor apresentado no balanço estatutário, em consequência da alteração dos métodos e abordagem de valorização dos mesmos. Em 2016 o valor do balanço económico era também inferior ao valor do balanço estatutário no montante aproximado de 7,4 milhões de euros.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos apresentados nos pontos anteriores relativos à projeção dos *cash-flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Adicionalmente, no caso específico dos TAR, a variação justifica-se também pela consideração dos prémios fracionados exigíveis, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Comparativamente aos valores referentes a 2016, a variação do valor dos ativos relativos ao resseguro apresenta um ligeiro aumento de 0,5 milhões de euros representando apenas uma variação de 7,5%.

Note-se que os recuperáveis de resseguro são determinados tendo em atenção as hipóteses e características utilizadas no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades de seguro, isto é, são consideradas as mesmas assunções no que diz respeito à segmentação das responsabilidades de seguro, limites dos contratos, hipóteses macroeconómicas, âmbito de modelização e pressupostos.

Por último, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores considerada no cálculo da dedução equivalente à estimativa do valor esperado da perda em caso de incumprimento não foi determinada uma vez que se trata de um valor imaterial.

D.3. Outras responsabilidades

No que diz respeito às rubricas relativas a outras responsabilidades, a única diferença entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foi registada ao nível dos passivos por impostos diferidos.

Os restantes itens do passivo, nomeadamente os depósitos recebidos de resseguradores, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações não apresentaram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes do passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Depósitos recebidos de resseguradores

O valor do passivo financeiro relativo a depósitos recebidos de resseguradores diz respeito à posição contratual da Santander Totta Seguros, à data de transferência da carteira, nos contratos de resseguro com a General Re, Partner Re, Swiss Re e Munich Re, os quais preveem uma retenção calculada numa base trimestral, do valor correspondente à soma da provisão relativa aos prémios cedidos e não adquiridos. Tal retenção vence juros às taxas de 4% e 1% ao ano, considerando o número de dias efetivos reais. Em 31 de dezembro de 2017, essa retenção ascende a 1,6 milhões euros (2,8 milhões de euros em 2016).

Adicionalmente, este saldo inclui ainda as retenções dos restantes tratados de resseguro, no montante de 8,1 milhões de euros (8,4 milhões de euros em 2016), as quais não vencem juros.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor das provisões técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016 é analisado de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 31 – Passivos por impostos diferidos

	Milhares de Euros		
2017	Estatutário	Solvência II	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD	48 748	28 529	(20 220)
Diferença passivos			(20 220)
Passivo por impostos diferidos	275	5 431	5 156

taxa de imposto de 25,5%

	Milhares de Euros		
2016	Estatutário	Solvência II	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD	45 497	30 902	(14 594)
Diferença passivos			(14 594)
Passivo por impostos diferidos	175	3 896	3 722

taxa de imposto de 25,5%

A Companhia apresenta passivos por impostos diferidos no montante de 5,4 milhões de euros (3,9 milhões de euros em 2016).

Considerando o valor dos ativos por impostos diferidos apresentados no ponto D.1, foi reconhecido um passivo de 1,9 milhões de euros no balanço económico. Em 2016 a Companhia apresentava no seu balanço económico um ativo por impostos diferidos líquidos de 0,4 milhões de euros.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações

Os saldos das contas a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Por último os valores a pagar por outras operações, não de seguro, seguem os mesmos princípios elencados anteriormente, embora estejam relacionados com outras atividades da Companhia não diretamente relacionadas com operações de seguro e resseguro.

O critério valorimétrico destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

A Companhia não utiliza métodos alternativos de avaliação dos seus ativos e passivos.

D.5. Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à avaliação de ativos e passivos para efeitos de solvência.

A professional man with dark hair and a beard, wearing a white dress shirt and a dark blue tie, stands by a large window. He is looking thoughtfully out of the window. The background shows a blurred cityscape. Red L-shaped brackets are overlaid on the left side of the image, framing the text.

GESTÃO DE CAPITAL



GESTÃO DE CAPITAL

E.1. Fundos próprios

Os fundos próprios representam os recursos financeiros disponíveis para criar novo negócio e para absorver perdas inesperadas.

Considerando a relevância da sua adequação de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da atividade e do negócio, a Companhia implementou a sua política de gestão de fundos próprios, definindo objetivos, processos e procedimentos que asseguram a manutenção de um nível de capital adequado, ou seja, que garanta o cumprimento de requisitos legais, permita absorver eventuais necessidades de capital e que contribua para a geração de rendimento e retorno para os acionistas.

Um dos principais elementos de suporte à gestão do capital é a definição de níveis de capitalização com base no rácio SCR, que mede a proporção entre o capital disponível e o requisito de capital regulamentar. Para cada nível, a Companhia definiu medidas de ação que permitem ajustar o rácio para o nível pretendido.

Neste sentido, definiram-se os seguintes níveis de capitalização:

Quadro 32 – Níveis de capitalização com base no rácio do SCR

Níveis de capitalização	% SCR
Utilização acelerada	Superior a 180% SCR
Oportunidade	Entre 160% e 180% do SCR
Objetivo	Entre 140% e 160% do SCR
Alerta	Entre 120% e 140% do SCR
Recuperação	Entre 100% e 120% do SCR
Plano Regulatório	Inferior a 100% do SCR incluindo LTG e medidas de transição caso estejam a ser utilizadas; ou Previsão de incumprimento do SCR ou MCR sem medidas de transição caso estejam a ser utilizadas.

O exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo, através de projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis. Esta análise é efetuada tendo por base os próximos três anos de atividade.

Para determinação e classificação dos fundos próprios a considerar no cálculo SCR são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º que indica que os fundos próprios são constituídos pela soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares.

Os primeiros representam o excesso de ativos sobre os passivos avaliados de acordo com os princípios económicos e os passivos subordinados.

Por sua vez, os fundos próprios complementares são constituídos pelos fundos próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do capital social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Companhia.

Neste ponto apresenta-se a análise dos fundos próprios determinados pela Companhia de acordo com o regime de Solvência II. Reportam-se os fundos próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do SCR e do *Minimum Capital Requirement* (MCR), bem como a classificação em *tiers* do montante disponível em função da sua qualidade. A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

Nos quadros seguintes apresentam-se a composição dos fundos próprios da Companhia e a composição da reserva de reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Quadro 33 – Fundos próprios

31 dez 2017		Milhares de Euros		
		Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos próprios de base				
Capital		7 500	7 500	-
Prémio de emissão		9 300	9 300	-
Reserva de reconciliação		7 189	7 189	-
Ativos por impostos diferidos líquidos		-	-	-
Total dos fundos próprios de base		23 989	23 989	-
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares		-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Total disponível para cálculo de SCR		23 989	23 989	-
Total disponível para cálculo de MCR		23 989	23 989	-
Total elegível para cálculo de SCR		23 989	23 989	-
Total elegível para cálculo de MCR		23 989	23 989	-
SCR		13 145		
MCR		3 700		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR		183%		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR		648%		

Quadro 33 – Fundos próprios (cont.)

31 dez 2016		Milhares de Euros		
		Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos próprios de base				
Capital		7 500	7 500	-
Prémio de emissão		9 300	9 300	-
Reserva de reconciliação		(763)	(763)	-
Ativos por impostos diferidos líquidos		481	-	481
Total dos fundos próprios de base		16 518	16 037	481
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares		-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Total disponível para cálculo de SCR		16 518	16 037	481
Total disponível para cálculo de MCR		16 037	16 037	-
Total elegível para cálculo de SCR		16 518	16 037	481
Total elegível para cálculo de MCR		16 037	16 037	-
SCR		10 260		
MCR		3 700		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR		161%		
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR		433%		

Quadro 34 – Reserva de reavaliação

	Milhares de Euros	
	31 dez 17	31 dez 16
Reserva de reconciliação		
Excesso de ativos sobre passivos	29 885	22 018
Dividendos previstos	5 896	5 500
Outros itens de fundos próprios de base	16 800	17 281
Total reserva de reconciliação	7 189	(763)

Relativamente ao excesso de ativos sobre passivos verificou-se um aumento de 35,7% desde o início do ano até ao final do ano em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2017, a totalidade dos fundos próprios disponíveis é classificada como *tier 1*, não existindo fundos classificados como *tier 2* nem *tier 3*.

No *tier 1* integram-se apenas fundos de natureza não restrita, que inclui o capital, o prémio de emissão e a reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. O valor líquido de ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos é negativo, logo em 2017 não são considerados fundos próprios classificados como *tier 3*, ao contrário do que ocorreu em 2016.

A definição dos fundos próprios elegíveis para cobertura do SCR e do MCR obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, bem como o valor previsto de dividendos a distribuir pelos acionistas, a Companhia apresentava no final de 2017 um rácio de SCR de 183% (161% em 2016).

No âmbito do SCR, a restrição que estabelece que a proporção de fundos próprios elegíveis classificados como *tier 1* deve ser superior a metade do montante do SCR é verificada, pois a totalidade dos fundos próprios são *tier 1*, logo representam 183% do SCR (156% em 2016).

Uma vez que a Companhia não detém fundos próprios de *tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* é também verificada.

Por último, uma vez que não existem fundos próprios de *tier 3*, a regra que indica que estes devem ser inferiores a 15% do total do SCR, é cumprida.

No que respeita à elegibilidade para cobertura do MCR foram considerados todos os fundos próprios uma vez que são na totalidade classificados como *tier 1*.

No âmbito do MCR, a proporção dos fundos próprios classificados como *tier 1* é superior a metade do valor do MCR. Como referido a Companhia não detém fundos próprios *tier 1* restritos como tal a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* também se verifica.

Posto isto, quer no âmbito do SCR ou do MCR, o valor dos fundos próprios disponíveis iguala o valor dos fundos próprios elegíveis para cobertura dos rácios de solvência.

Note-se que a Companhia não detém nenhum item de capital sujeito ao regime transitório referido no art. 308.º-B da Diretiva 2009/138/CE.

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos fundos próprios. É obtida através da análise do excesso de ativos sobre passivos do balanço de Solvência II, deduzindo os outros fundos próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos dividendos previstos.

Por último, a análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o capital próprio das demonstrações financeiras com o excesso de ativos sobre passivos de solvência da seguinte forma:

Quadro 35 – Excesso dos ativos sobre os passivos: atribuição das diferenças de avaliação

	Milhares de Euros	
	31 dez 17	31 dez 16
Excesso dos ativos sobre passivos - atribuição das diferenças de avaliação		
Total do capital próprio das demonstrações financeiras	24 968	23 934
Diferenças na avaliação dos ativos	(7 614)	(5 322)
Diferenças na avaliação de provisões técnicas líquidas	(14 215)	(7 127)
Diferenças na avaliação de outros passivos	1 683	3 722
Capital próprio das demonstrações financeiras após ajustamento para as diferenças de avaliação	29 885	22 018
<i>Atribuível a elementos dos fundos próprios de base, excluindo a reserva de reavaliação</i>	<i>16 800</i>	<i>17 281</i>
<i>Reserva de reavaliação</i>	<i>7 189</i>	<i>(763)</i>
<i>Dividendos esperados</i>	<i>5 896</i>	<i>5 500</i>
Excesso dos ativos sobre os passivos	29 885	22 018

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do SCR, o MCR e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT).

Requisito de capital de solvência

A Companhia determina o seu requisito de capital de solvência com base na fórmula-padrão, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Companhia. O valor do SCR não apresenta quaisquer acréscimos do requisito de capital de solvência impostos pela ASF.

Note-se também que a Companhia não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

O seguinte quadro apresenta o valor das diferentes componentes do SCR da Companhia no final do ano de 2017 e de 2016:

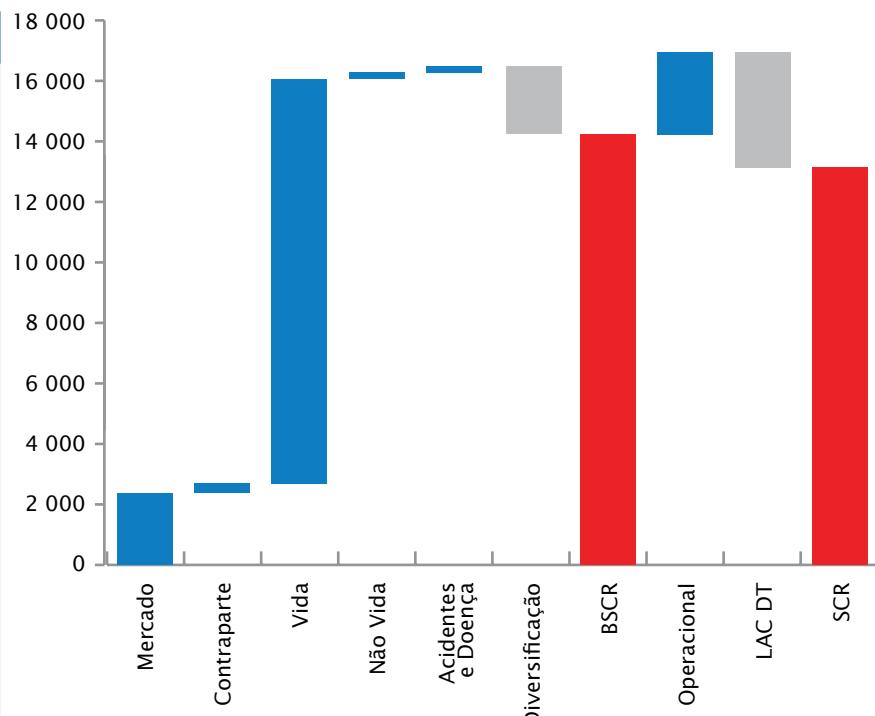
Quadro 36 – Requisito de capital de solvência

Componentes do SCR	Milhares de Euros	
	31 dez 17	31 dez 16
Riscos de mercado	2 428	2 373
Risco de incumprimento pela contraparte	318	341
Risco específico dos seguros de vida	13 282	9 695
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	191	146
Risco específico dos seguros de não vida	245	1 585
Diversificação	(2 214)	(3 223)
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de capital de solvência de base	14 248	10 916
Cálculo do requisito de capital de solvência		
Risco operacional	2 690	2 300
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(3 794)	(2 956)
Requisito de capital de solvência	13 145	10 260

Por sua vez, a figura seguinte pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do SCR relativo ao final de 2017 e de 2016:

Figura 10 – Composição do SCR

Milhares de Euros	
Módulos de risco	2017
Mercado	2 428
Taxa juro	1 646
Acionista	45
Spread	1 672
Concentração	525
Contraparte	318
Vida	13 282
Mortalidade	1 187
Invalidez	1 222
Descontinuidade	4 930
Despesas	912
CAT	10 010
Não Vida	245
Prem&Res	0
Descontinuidade	245
Acidentes e Doença	191
NSLT	191
Prem&Res	148
Descontinuidade	120
BSCR	14 248
Operacional	2 690
LAC DT	(3 794)
SCR	13 145



Milhares de Euros	
Módulos de risco	2016
Mercado	2 373
Taxa juro	1 721
Acionista	0
Spread	1 523
Concentração	589
Contraparte	341
Vida	9 695
Mortalidade	911
Invalidez	953
Descontinuidade	2 523
Despesas	1 470
CAT	7 461
Não Vida	1 585
Prem&Res	1 585
Acidentes e Doença	146
NSLT	146
Prem&Res	146
Descontinuidade	10
CAT	1
BSCR	10 916
Operacional	2 300
LAC DT	(2 956)
SCR	10 260



Tal como em 2016, em 2017 o principal conjunto de riscos a que Companhia se encontra exposta é o risco específico de seguros vida, em especial o risco catastrófico e o risco de descontinuidade, representando 80,7% do valor do requisito de capital de solvência de base (BSCR) antes de consideração do efeito de diversificação entre módulos de risco (68,6% em 2016).

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 2,2 milhões de euros (3,2 milhões de euros em 2016), o que representa uma diminuição de 13,5% do valor do BSCR (22,8% em 2016).

Por sua vez, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi determinado com base na alocação da perda, de valor igual à soma do BSCR com o requisito de capital relativo ao risco operacional, às suas origens e na determinação do balanço económico pós choque. Esta componente definiu-se em cerca de 3,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa média de imposto após choque implícita igual a 22,4%, de acordo com o cenário hipotético definido pela Companhia. No ano anterior esta componente definiu-se em 3 milhões de euros, aplicando a mesma taxa.

Em resultado da análise de recuperação dos impostos diferidos efetuada, a totalidade do valor relativo ao LAC DT foi utilizado, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de três anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O seguinte quadro apresenta uma análise complementar de cenários relativamente à capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, em que se testa o impacto no rácio de solvabilidade em caso de não se reconhecer a totalidade do valor do ajustamento. A análise refere-se a 2017 e 2016:

Quadro 37 – Cenários relativos ao nível de reconhecimento do LAC DT

2017	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT (m€)	0	949	1 897	2 846	3 794
SCR (m€)	16 939	15 990	15 042	14 093	13 145
%SCR	142%	150%	159%	170%	183%

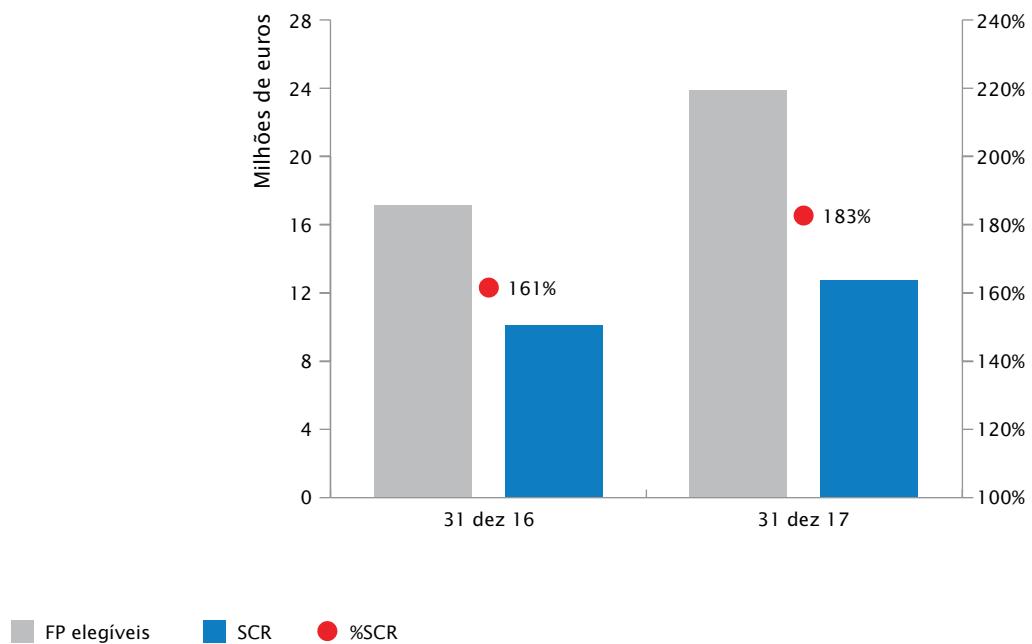
2016	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT (m€)	0	739	1 478	2 217	2 956
SCR (m€)	13 216	12 477	11 738	10 999	10 260
%SCR	125%	132%	141%	150%	161%

Da sua análise verifica-se que, num cenário extremo, em que nenhuma parte dos impostos diferidos originados pelo choque é recuperável, o SCR estabelecer-se-ia nos 16,9 milhões de euros e o rácio de solvência nos 142% no final de 2017, valor este muito acima do nível mínimo regulamentar. No ano transato estes valores fixaram-se em 13,2 milhões de euros e 125%, respetivamente.

Comparativamente com o período anterior verifica-se que o SCR aumentou aproximadamente 28,1% em resultado do aumento do volume de negócio. Por sua vez, o valor dos fundos próprios elegíveis aumentou 45,2%, considerando a distribuição prevista de dividendos no valor de 5,9 milhões de euros.

Posto isto, o rácio de solvência no final do ano de 2017 fixou-se nos 183%, apresentando um aumento de 22 pontos percentuais face ao início do mesmo ano. Assim, o valor do rácio de solvência encontra-se acima do intervalo de capitalização objetivo, que se define entre os 140% e os 160%.

Figura 11 – Evolução do requisito de capital de solvência



Refira-se que os valores relativos à posição de solvência da Companhia encontram-se pendentes de avaliação por parte da ASF, à data de publicação do relatório.

Requisito de capital mínimo

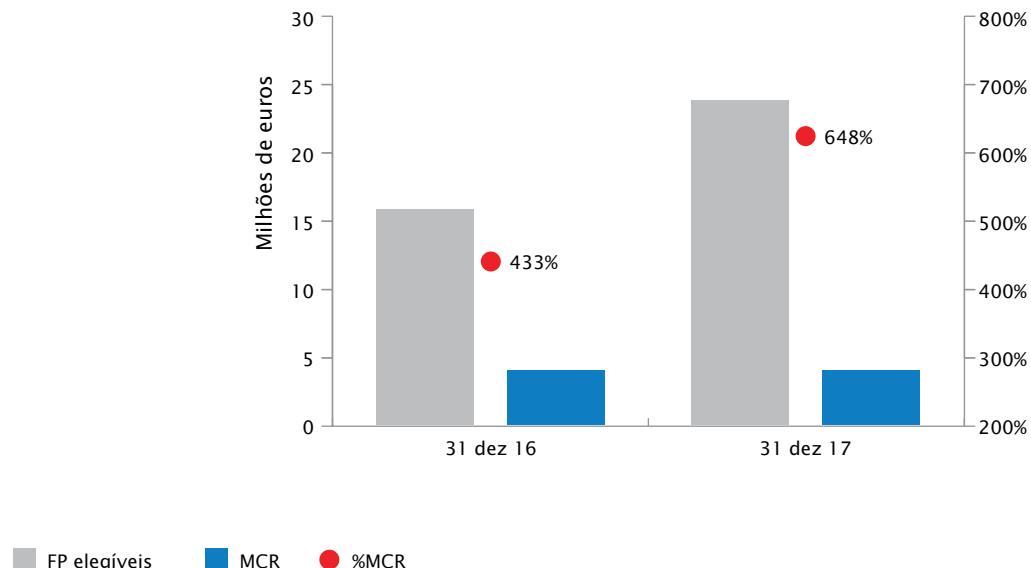
No que diz respeito ao MCR, o seu valor permanece no seu valor mínimo regulamentar, isto é nos 3,7 milhões de euros. As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

Quadro 38 – Componentes do MCR

Cálculo do MCR	Milhares de Euros	
	31 dez 17	31 dez 16
MCR linear	3 692	3 417
Componente não vida	61	2
Componente vida	3 631	3 415
SCR	13 145	10 260
MCR máximo	5 915	4 617
MCR mínimo	3 286	2 565
MCR combinado	3 692	3 417
Mínimo absoluto MCR	3 700	3 700
MCR	3 700	3 700

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do MCR entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Figura 12 – Evolução do requisito de capital mínimo



Uma vez que o MCR permaneceu constante e os fundos próprios elegíveis para cobertura do MCR subiram 49,6%, o rácio do MCR aumentou 215 pontos percentuais uma vez que continua no seu mínimo legal, isto é, passou de 433% para 648%.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não calcula o requisito de capital de solvência relativo ao risco acionista com base na duração.

E.4. Diferença entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia determina o seu requisito de capital com base na fórmula-padrão.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Durante o período abrangido pelo relatório a Companhia não sofreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou incumprimento do requisito de capital de solvência.

E.6. Eventuais informações adicionais

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à gestão de capital.



ANEXO A
TEMPLATES
DE REPORTES
QUANTITATIVOS

S.02.01.02 – Balance sheet

		Thousands of euros
2017	Solvency II value	
Assets		C0010
Intangible assets	R0030	-
Deferred tax assets	R0040	-
Pension benefit surplus	R0050	-
Property, plant & equipment held for own use	R0060	88
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	65 562
Property (other than for own use)	R0080	-
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	0
Equities	R0100	-
Equities - listed	R0110	-
Equities - unlisted	R0120	-
Bonds	R0130	65 562
Government Bonds	R0140	24 473
Corporate Bonds	R0150	40 869
Structured notes	R0160	-
Collateralised securities	R0170	220
Collective Investments Undertakings	R0180	-
Derivatives	R0190	-
Deposits other than cash equivalents	R0200	-
Other investments	R0210	-
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	-
Loans and mortgages	R0230	-
Loans on policies	R0240	-
Loans and mortgages to individuals	R0250	-
Other loans and mortgages	R0260	-
Reinsurance recoverables from:	R0270	8 252
Non-life and health similar to non-life	R0280	5 500
Non-life excluding health	R0290	5 947
Health similar to non-life	R0300	(447)
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	2 752
Health similar to life	R0320	-
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	2 752
Life index-linked and unit-linked	R0340	-
Deposits to cedants	R0350	-
Insurance and intermediaries receivables	R0360	1 060
Reinsurance receivables	R0370	-
Receivables (trade not insurance)	R0380	620
Own shares (held directly)	R0390	-
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	-
Cash and cash equivalents	R0410	2 415
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	18
Total assets	R0500	78 014

S.02.01.02 – Balance sheet (cont.)

2017	Thousands of euros	
	Solvency II value	C0010
Liabilities		
Technical provisions – non-life	R0510	5 578
Technical provisions – non-life (excluding health)	R0520	6 315
Technical provisions calculated as a whole	R0530	-
Best Estimate	R0540	6 276
Risk margin	R0550	39
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	(737)
Technical provisions calculated as a whole	R0570	-
Best Estimate	R0580	(747)
Risk margin	R0590	10
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	22 951
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	-
Technical provisions calculated as a whole	R0620	-
Best Estimate	R0630	-
Risk margin	R0640	-
Technical provisions – life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	22 951
Technical provisions calculated as a whole	R0660	-
Best Estimate	R0670	20 889
Risk margin	R0680	2 061
Technical provisions – index-linked and unit-linked	R0690	-
Technical provisions calculated as a whole	R0700	-
Best Estimate	R0710	-
Risk margin	R0720	-
Contingent liabilities	R0740	-
Provisions other than technical provisions	R0750	-
Pension benefit obligations	R0760	-
Deposits from reinsurers	R0770	9 713
Deferred tax liabilities	R0780	1 958
Derivatives	R0790	-
Debts owed to credit institutions	R0800	-
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	-
Insurance & intermediaries payables	R0820	2 510
Reinsurance payables	R0830	2 892
Payables (trade, not insurance)	R0840	943
Subordinated liabilities	R0850	-
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	-
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	-
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	1 584
Total liabilities	R0900	48 129
Excess of assets over liabilities	R1000	29 885

S.05.01.02 – Premiums, claims and expenses by line of business

	2017	Line of Business for: life insurance obligations										Thousands of euros	
		Health insurance	Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligations other than health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance	Total			
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300			
Premiums written													
Gross	R1410	-	-	-	67 258	-	-	-	-	-	67 258		
Reinsurers' share	R1420	-	-	-	11 492	-	-	-	-	-	11 492		
Net	R1500	-	-	-	55 767	-	-	-	-	-	55 767		
Premiums earned													
Gross	R1510	-	-	-	67 258	-	-	-	-	-	67 258		
Reinsurers' share	R1520	-	-	-	11 492	-	-	-	-	-	11 492		
Net	R1600	-	-	-	55 767	-	-	-	-	-	55 767		
Claims incurred													
Gross	R1610	-	-	-	6 718	-	-	-	-	-	6 718		
Reinsurers' share	R1620	-	-	-	2 510	-	-	-	-	-	2 510		
Net	R1700	-	-	-	4 208	-	-	-	-	-	4 208		
Changes in other technical provisions													
Gross	R1710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Reinsurers' share	R1720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Net	R1800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Expenses incurred	R1900	-	-	-	37 407	-	-	-	-	-	37 407		
Other expenses	R2500											-	
Total expenses	R2600											37 407	

S.12.01.02 - Life and Health SLT Technical Provisions

Technical provisions calculated as a sum of BE and RM

Category	Best Estimate	Gross Best Estimate	Risk Margin	Total
Health insurance (direct business)	-	-	-	-
Other life insurance	-	-	-	-
Index-linked and unit-linked insurance	-	-	-	-
Total (Life other than health insurance, incl. Unit-Linked)	20 889	2 752	18 137	22 951
Accepted reinsurance	-	-	-	-
Annuities stemming from non-life insurance contracts and guarantees	-	-	-	-
Contracts without options and guarantees	-	-	-	-
Contracts with options or guarantees	-	-	-	-
Annuities stemming from non-life insurance contracts and guarantees	-	-	-	-
Contracts without options and guarantees	-	-	-	-
Contracts with options or guarantees	-	-	-	-
Annuities stemming from non-life insurance contracts and guarantees	-	-	-	-
Contracts without options and guarantees	-	-	-	-
Contracts with options or guarantees	-	-	-	-
Total (Health similar to life insurance)	-	-	-	-
Health reinsurance (reinsurance accepted)	-	-	-	-

S.17.01.02 - Non-Life Technical Provisions

Thousands of euros

S.19.01.21 – Non-life Insurance Claims Information

												Thousands of euros	
TOTAL NON-LIFE BUSINESS												2017	
Accident year / Underwriting year Z0010 Accident year [AY]													
Gross Claims Paid (non-cumulative) (absolute amount)													
Development year													
Year	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	In Current year	Sum of years (cumulative)
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180
R0100	Prior												
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0210	N-4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0220	N-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0230	N-2	490	454	18								18	962
R0240	N-1	587	414									414	1 001
R0250	N	469										469	469
R0260												Total	901
													2 432

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provision

(absolute amount)

												Year end (discounted data)	
												C0360	
Development year													
Year	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		
R0100	Prior												
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0210	N-4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0220	N-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0230	N-2	-	-	4								4	
R0240	N-1	-	7									7	
R0250	N	449										450	
R0260												462	

S.23.01.01 - Own Funds

2017		Thousands of euros				
		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	7 500	7 500			
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	9 300	9 300			
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	-	-			
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Surplus funds	R0070					
Preference shares	R0090					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Reconciliation reserve	R0130	7 189	7 189			
Subordinated liabilities	R0140					
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160					
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	-	-			
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220	-				
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	-	-			
Total basic own funds after deductions	R0290	23 989	23 989			
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	-				
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	-				
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	-				
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	-				
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	-				
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	-				
Other ancillary own funds	R0390	-				
Total ancillary own funds	R0400	-				
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	23 989	23 989	-	-	
Total available own funds to meet the MCR	R0510	23 989	23 989	-		
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	23 989	23 989	-	-	
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	23 989	23 989	-		
SCR	R0580	13 145				
MCR	R0600	3 700				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	183%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	648%				

S.23.01.01 – Own Funds (cont.)

		Thousands of euros
2017		Total
Reconciliation reserve		C0060
Excess of assets over liabilities	R0700	29 885
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	-
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	5 896
Other basic own fund items	R0730	16 800
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	-
Reconciliation reserve	R0760	7 189
Expected profits		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	-
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	-
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	-

S.25.01.21 – Solvency Capital Requirement – for undertaking on standard formula

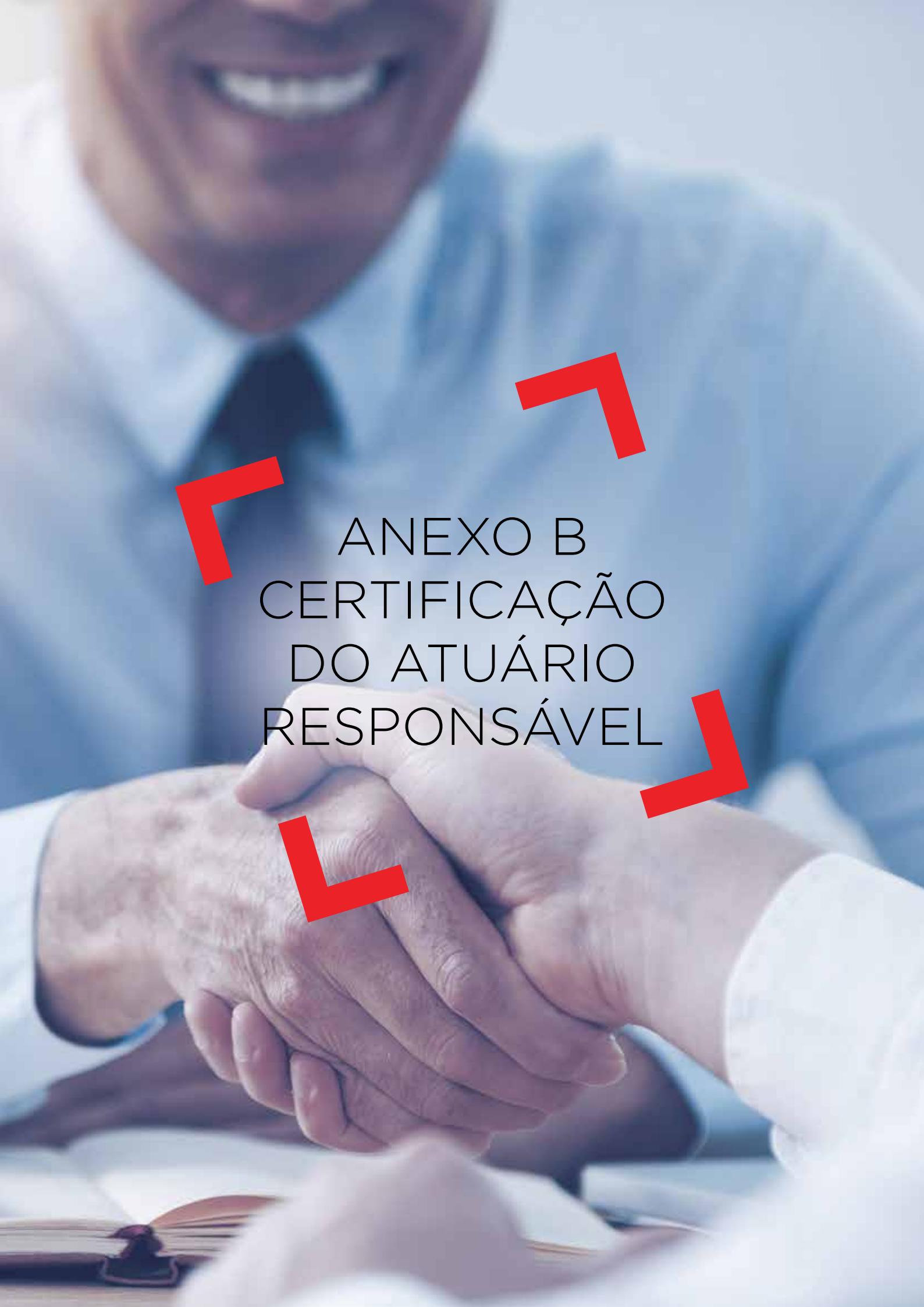
2017		Thousands of euros		
		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0100
Market risk	R0010	2 428		-
Counterparty default risk	R0020	318		
Life underwriting risk	R0030	13 282	-	-
Health underwriting risk	R0040	191	-	-
Non-life underwriting risk	R0050	245	-	-
Diversification	R0060	(2 214)		
Intangible asset risk	R0070	-		
Basic solvency capital requirement	R0100	14 248		
Calculation of solvency capital requirement		C0100		
Operational risk	R0130	2 690		
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-		
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	(3 794)		
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	-		
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	13 145		
Capital add-on already set	R0210	-		
Solvency capital requirement	R0220	13 145		
Other information on SCR				
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	-		
Total amount of national solvency capital requirement for remaining part	R0410	-		
Total amount of national solvency capital requirement for ring fenced funds	R0420	-		
Total amount of national solvency capital requirement for matching adjustment portfolios	R0430	-		
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	-		

S.28.01.01 – Minimum Capital Requirement – Only life or only non-life insurance or reinsurance activity

Thousands of euros			
2017			
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations		C0010	
MCRNL Result		R0010	61
Background information		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	0	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	-	-
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	-	-
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	-	-
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	-	-
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	-	-
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	-	-
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	-	-
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	-	-
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	-	-
Assistance and proportional reinsurance	R0120	-	-
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	329	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	-	-
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	-	-
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	-	-
Non-proportional property reinsurance	R0170	-	-

S.28.01.01 – Minimum Capital Requirement – Only life or only non-life insurance or reinsurance activity (cont.)

Thousands of euros		
2017	C0040	
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	3 631
MCRL Result		
Background information	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	-
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	-
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	-
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	18 137
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250	4 643 196
Overall MCR calculation	2017	
	C0070	
Linear MCR	R0300	3 692
SCR	R0310	13 145
MCR cap	R0320	5 915
MCR floor	R0330	3 286
Combined MCR	R0340	3 692
Absolute floor of the MCR	R0350	3 700
Minimum Capital Requirement	R0400	3 700



ANEXO B
CERTIFICAÇÃO
DO ATUÁRIO
RESPONSÁVEL



Praza da Catedrala 85 - Planta 11
28046, Madrid, SPAIN
Tel.: +34 91 5806 4077
milliman.com

7 de maio de 2018

Relatório de Certificação Atuarial

Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

1. Introdução

Este Relatório de Certificação Atuarial (ou "Relatório") abrange os resultados de solvência da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do Atuário Responsável e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspectos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2017.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2017 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") com data de 7 de maio de 2018.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2017, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 28.5 milhões, compostos por EUR 26.4 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 2.1 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia não incluem uma dedução transitória ou aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 8.3 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 24.0 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 24.0 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 13.1 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 3.7 milhões.



2. Âmbito

Este Relatório abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

3. Responsabilidades

- Este Relatório foi elaborado nos termos da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O Atuário Responsável é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o Atuário(s) Responsável(s) não pretendem favorecer nem assumem qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do Revisor Oficial de Contas da Companhia.



7 de maio de 2018

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do Atuário Responsável nos termos previstos na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência II¹ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assume qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.

Luca Inserra
Atuário Responsável, Vida

José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

¹ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

² Idem

A professional man with a beard and glasses, wearing a dark suit, is seated at a modern wooden desk, focused on a tablet device. On the desk next to him is an open laptop and a white mug. The background shows a dark wall with some papers pinned up.

ANEXO C CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



***Aegon Santander Portugal Vida –
Companhia de Seguros Vida, S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2017



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A. (adiante designada por “Aegon Santander Portugal Vida” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2017.

O nosso relatório comprehende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1060-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspectos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 12 de março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2017

Aegon Santander Portugal Vida
PwC 2 de 8

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Regulamento.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março,
da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2017

Aegon Santander Portugal Vida
PwC 3 de 8

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Ambito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- 1 a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- 2 revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- 3 revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- 4 leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre

o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não reflete, em todos os aspectos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspectos materialmente relevantes, a descrição da

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2017

Aegon Santander Portugal Vida
PwC 5 de 8

implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspectos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspectos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2017

Aegon Santander Portugal Vida
PwC 7 de 8

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

E. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

7 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.



Rua da Mesquita, n.º 6 - 1070-238 Lisboa - Tel.: 21 780 73 69